



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 062

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 85^a SESSÃO, EM 6 DE JUNHO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado:

Nº 97/84 (nº 174/84, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 76/83 (nº 1.690/79, na Casa de origem).

1.2.2 — Ofícios

Do Governador do Estado do Pará: Nº 237/84, encaminhando informações solicitadas pela Comissão de Legislação Social com o objetivo de instruir o estudo do Ofício nº S/ 17/82.

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados: Nº 367/84, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5/76 (nº 448/75, na Casa de origem), com a ressalva do art. 4º que foi rejeitado.

1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1984, do Sr. Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço público e de atividade privada, para efeito de aposentadoria pelo INPS.

1.2.4 — Requerimento

Nº 107/84, do Sr. Senador Gabriel Hermes, Presidente da Comissão de Minas e Energia, designando o Sr. Odacir Soares para representar a referida Comissão na Organização Latino-Americana de Energia — OLADE, em reunião a realizar-se em Bogotá, Colômbia, em atendimento a convite formulado pelo Sr. Ministro das Minas e Energia.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/83 (nº 20/83, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, celebrado em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 17/84, que suspende a execução dos Artigos 2º e 3º, item III, da Lei nº 1.309, de 27 de dezembro de 1978, na redação dada pela Lei nº 1.338, de 30 de novembro de 1979, do Município de Mococa, Estado de São Paulo. **Aprovada.** À promulgação.

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1981. (nº 3.310/77, na Casa de origem) que dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados, e dá outras providências. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 107/84. **Aprovado.**

1.5 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — 40º aniversário do desembarque das Forças Aliadas na Normandia.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciado na sessão de 4-6-84.

Do Sr. Henrique Santillo, pronunciado na sessão de 5-6-84.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 31 a 33, de 1984

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Ata da 85ª Sessão, em 6 de junho de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soárez — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Cárneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado: Nº 97 (nº 174/84, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1983 (nº 1.690/79, na Casa de origem), incluindo na Lista de Serviços a que alude o art. 8º do Decreto-lei nº 406, de 31 de

dezembro de 1968, os prestados pelos profissionais autônomos de Relações Públicas.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.192, de 5 de junho de 1984).

Ofício do Governador do Estado do Pará

Nº 237/84, de 31 de maio do corrente ano, encaminhando informações solicitadas pela Comissão de Legislação Social com o objetivo de instruir o estudo do Ofício nº S/17/82.

(À Comissão de Legislação Social.)

Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 367/84, de 4 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1976 (nº 448/75, na Casa de origem), que "institui o Plano Nacional de Moradia — PLANO, destinado a atender as necessidades de moradia das pessoas de renda mensal regular até cinco salários mínimos, e dá outras providências", ressalvado o art. 4º, que foi rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 91, DE 1984

Dispõe sobre contagem de tempo de serviço público e de atividade privada, para efeito de aposentadoria pelo INPS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Observadas as demais regras da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, o tempo de serviço público dos segurados do INPS será computável para fins de aposentadoria proporcional a que se refere o art. 10º, item I letra a, da Lei nº 5.890, de 6 de junho de 1973.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Estabeleceu, como se sabe, em boa hora, a lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, a "contagem recíproca do tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria", de tal modo que o funcionário que, anteriormente, tenha exercido atividades sujeitas ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho pode computar, para fins de aposentadoria, referido período, do mesmo modo que o segurado do INPS que tenha sido antes funcionário poderá requerer a contagem, para fins de aposentadoria, do tempo em que exerceu funções públicas.

Há, todavia, uma restrição contida no seguinte dispositivo da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975:

"Art. 5º A aposentadoria por tempo de serviço, com aproveitamento da contagem recíproca, autorizada por esta lei, somente será concedida ao funcionário público ou ao segurado do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) que contar ou venha a completar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Constituição Federal, de redução para 30 (trinta) anos de serviço, se mulher ou juiz, e para 25 (vinte e cinco) anos, se ex-combatente.

Parágrafo único. Se a soma dos tempos de serviço ultrapassar os limites previstos neste artigo, o excesso não será considerado para qualquer efeito."

Por sua vez a legislação previdenciária prevê a aposentadoria integral aos 35 anos de serviço e a proporcional, com oitenta por cento do salário-de-benefício, aos trinta anos de serviço, nos seguintes termos da Lei nº 5.890, de 8 junho de 1973:

"Art. 10 A aposentadoria por tempo de serviço será concedida aos trinta anos de serviço:

I — até a importância correspondente de dez vezes o maior salário-mínimo vigente no País, em valor igual a:

a) 80% do salário-de-benefício, ao segurado do sexo masculino;

b) 95% do salário-de-benefício ao segurado do sexo feminino.

§ 1º Para o segurado do sexo masculino que continuar em atividade após 30 (trinta) anos de serviço, o valor da aposentadoria, referido no item I será acrescido de 3% do salário-de-benefício para cada novo ano completo de atividade abrangida pela previdência social, até o máximo de 95% desse salário aos 35 anos de serviço."

Desse modo, embora o segurado do INPS possa se aposentar com oitenta por cento do salário-de-benefício após trinta anos de atividade, não lhe é possível, neste caso, requerer a contagem de tempo de serviço público anteriormente prestado eis que, com vimos, na forma do art. 5º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, tal cômputo só é permitido quando se tratar de aposentadoria aos 35 anos de atividade pública e privada.

Nada justifica esse tratamento restritivo, impondo-se nova disciplinação legal da matéria, objetivo do presente projeto.

Vale, finalmente, ressaltar a inaplicabilidade no caso desta proposição, da norma fixada pelo parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional segundo a qual "nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício compreendidos na previdência social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total", por isso que, a aposentadoria contemplada pelo projeto embora concedida com antecipação de cinco anos tem o seu valor proporcionalmente reduzido, não implicando, consequentemente, em ônus adicional para a previdência social.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1984. — Fernando Henrique Cardoso.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 107, DE 1984

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão de Minas e Energia desta Casa, tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência que, atendendo a convite de Sua Excelência o Senhor Ministro César Cals, designei o nobre Senador Odacir Soares para representar a referida Comissão na Organização Latino-Americana de Energia — OLADE, em reunião a realizar-se em Bogotá, Colômbia, no período de 7 e 8 de junho corrente.

Em consequência, solicito a Vossa Excelência as necessárias providências para que a Casa autorize a realização da missão mencionada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — Gabriel Hermes, Presidente da Comissão de Minas e Energia.

Brasília, 5 de junho de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nos termos do § 3º do art. 44 do Regimento Interno, a matéria será votada após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº

237, de 1984), do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1983 (nº 20/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, celebrado em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo Nº 17, de 1983 (nº 20/83, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu

Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1984

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, celebrado em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, celebrado em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 255, de 1984), do Projeto de Resolução nº 17, de 1984, que suspende a execução dos arts. 2º e 3º, item III, da Lei nº 1.309, de 27 de dezembro de 1978, na redação dada pela Lei nº 1.338, de 30 de novembro de 1979, do Município de Mococa, Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu Presidente, promulgo a seguinte

RÉSOLUÇÃO Nº DE 1984

Suspender a execução dos arts. 2º e 3º, item III, da Lei nº 1.309, de 27 de dezembro de 1978, na redação dada pela Lei nº 1.338, de 30 de novembro de 1979, do Município de Mococa, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por constitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal

Federal, proferida em Sessão Plenária de 2 de maio de 1983, nos autos do Recurso Extraordinário nº 99.492-1, do Estado de São Paulo, a execução dos arts. 2º e 3º, item III, da Lei nº 1.309, de 27 de dezembro de 1978, na redação dada pela Lei nº 1.338, de 30 de novembro de 1979, do Município de Mococa, naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 3:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1981 (nº 3.310/77, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação de comemorações de feriados, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 158, de 1984, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

O projeto voltará à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado

Redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1981 (nº 3.310/77, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação de comemorações de feriados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São comemorados por antecipação, nas segundas-feiras, os feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrem nos sábados e domingos e os dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), 7 de setembro (Independência), 25 de dezembro (Natal) e Sexta-feira Santa.

Parágrafo único. Existindo mais de um feriado na mesma semana, serão eles comemorados a partir da segunda-feira subsequente.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 107, de 1984, do eminente Senador Gabriel Hermes, lido na Hora do Expediente, em que S. Exª, na qualidade de Presidente da Comissão de Minas e Energia, solicita autorização do Senado, para que o nobre Senador Odacir Soares possa representar essa Comissão Permanente na Reunião da Organização Latino-Americana de Energia, a realizar-se, em Bogotá, Colômbia, no período de 7 a 8 de junho do corrente.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a autorização solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, relembrar o quadragésimo aniversário do desembarque das Forças Aliadas na Normandia, ocorrido a 6

de junho de 1944, é exercício mental útil sob muitos aspectos.

Pois, este fato decisivo da Segunda Guerra Mundial teve causas e consequências que ainda estão a se revelar, ante os nossos olhos.

É sabido que o conflito de proporções intercontinentais representava o fracasso da Liga das Nações que, embora instituída para velar pela paz, não soubera impedir as experiências bélicas, nem deter o avanço do totalitarismo nazi-fascista.

Na verdade, em 1935, a Itália fizera impunemente a guerra contra a Etiópia, do mesmo modo que o confronto civil na Espanha mostrara perigos, que se evidenciaram a partir de março de 1938, com o *Auschluss* da Áustria e sua anexação pela Alemanha.

Foi o começo de um conflito, que teve os seus protagonistas: a Alemanha nazista, aliada à Itália fascista; a Áustria, a Tchecoslováquia e a Polônia, objeto de cobiça alemã; a URSS, que saiu de seu isolacionismo e, enfim, as democracias da Europa Ocidental, tendo em primeiro plano a Grã-Bretanha e a França.

O afrontamento dos beligerantes foi tomando características alarmantes pelas vitórias sucessivas dos alemães, que, só mais tarde, puderam ser gradualmente detidos.

O mérito de destruir a *Wehrmacht* coube primeiramente aos soviéticos que, desde novembro de 1942, lhe imprimiram rudes golpes e fizeram render o VI Exército alemão, na vitória de Stalingrado e, fator decisivo para a vitória aliada, foi a entrada dos Estados Unidos no conflito, em dezembro de 1941.

Para a capitulação final dos nazistas, no Ocidente, muito contribuíram as forças aliadas, sobretudo através da libertação da França, fato que hoje comemoramos e que representou a vitória das armas e da construção naval aliadas sobre a força submarina alemã, bem como do poder de união e do espírito de sacrifício.

Conforme relata a Encyclopédia Delta-Larousse (vol. 3, página 1.710) "desde março e abril, e principalmente em maio, enquanto os alemães se acreditavam invulneráveis ao abrigo do gigantesco muro de cimento e aço que haviam edificado ao longo das costas francesas, os bombardeios aéreos aliados se intensificaram, não somente na Alemanha, mas também nos territórios ocupados, particularmente nas vias de comunicação e nos portos franceses. E a 6 de junho, pela manhã, imensa esquadra aliada surgiu diante das costas do Calvados e começou a atirar com todas as suas peças sobre a orgulhosa fortaleza de cimento, enquanto grandes barcaças especiais atingiam a praia e, abrindo largas portas no casto, deixavam correr ondas de soldados, de tanques, de caminhões e de canhões".

A partir daí, outros elementos, bem como a corajosa Resistência Francesa, que operava na clandestinidade, conseguiram destruir o "Muro do Atlântico" e consolidar as vitórias alcançadas pela Frente Ocidental, sob o Alto Comando do General Eisenhower.

Contudo, se na Europa, a capitulação alemã se deu a 8 de maio de 1945, seria necessário que a bomba atômica aterrorize Hiroshima e Nagasaki para que o Japão se renda também a 15 de agosto, do mesmo ano.

Srs. Senadores, a sucessão de fatos importantes, que tiveram começo com o desembarque aliado na Normandia, deixou marcas indeléveis em todo o mundo e alterou o aspecto da comunidade internacional.

A vitória aliada de 1945 produzirá o ocaso das tradicionais potências europeias e trará à cena internacional a importância dos dois super-grandes: a União Soviética e os Estados Unidos da América.

E como, naquele momento, os dois grandes vencedores tinham um ponto de convergência, desmoronaram-se, um a um, os grandes impérios coloniais.

Na verdade, a confraternização de povos e de raças na participação de um mesmo combate contra um inimigo comum fez desaparecer supremacias e complexos de inferioridade. E, como se disse, o mito da superioridade europeia não sobreviveu à Segunda Guerra Mundial.

Se a primeira consequência mencionada é fato que causa apreensão por mostrar diuturna vontade de afrontamento e perigo de guerra nuclear, o segundo efeito citado foi a grande vitória do Terceiro Mundo, que passou também a contar, com direito de voto, nas organizações internacionais e nas decisões relativas ao equilíbrio do poder.

Os brasileiros, como outros povos, não se devem esquecer desta conquista, vez que, também nossos "pracinhas" lutaram em frentes de combate para exterminar os totalitários inimigos da democracia.

E, desse modo, é justo pretender não só a parte de liberdade e de autodeterminação, a que temos direito por conquista, mas também o percentual de bem-estar a que fizemos jus por havermos lutado pela prosperidade daqueles para quem a guerra representou oportunidade de ganhos e aumento de poderio. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

(Em regime de urgência — Art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 270, de 1984), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 745.478.756,68 (setecentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, favorável, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

2

(Em regime de urgência — Art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 271, de 1984), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 8.989.603.690,00 (oito bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e noventa cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES ORAIS, proferidos em Plenário, favoráveis, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e
— de Municípios.

3

(Em regime de urgência — Art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 272, de 1984), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 79.232.971.409,70 (setenta e nove bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e nove cruzeiros e setenta centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, favorável, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1978 (nº 1.465/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências,

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 638 e 639, de 1981, das Comissões

— de Educação e Cultura; e
— de Finanças.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1981 (nº 435/79, na Casa de origem), que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiário do servidor público federal civil, militar ou autárquico, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 179 e 180, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social; e
— de Serviço Público Civil.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1981 (nº 1.595/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 904, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, com Emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CCJ.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1983 (nº 5.615/81, na Casa de origem), introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, tendo

PARECER, sob nº 806, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem reciproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

— de Segurança Nacional; e
— de Finanças.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social; e
— de Finanças.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que

veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

— de **Economia**, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e

— de **Finanças**, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

— de **Legislação Social**; e

— de **Educação e Cultura**.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

— de **Transportes, Comunicação e Obras Públicas**, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;

— de **Finanças**, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda do Plenário.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) senadores e 11 (onze) deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 99, de 1984, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 68, de 1984, submetendo à deliberação do Senado proposta para que o Governo do Estado do Espírito Santo possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.948.745.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para os fins que específica.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 1984, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 72, de 1984, solicitando autorização do Senado para que o Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo — DAEE, possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros), para os fins que específica.

16

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

— de **Legislação Social**, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

17

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1983 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 790, de 1983, da Comissão

— de **Constituição e Justiça** (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social), pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

18

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1981, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1982, das Comissões:

— **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta;

— de **Agricultura**, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de **Serviço Público Civil**, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

19

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, visando restabelecer o privilégio da indenização dobrada ao trabalhador que conta mais de 10 anos de serviço e é despedido sem justa causa, tendo

PARECERES, sob nºs 1.018 e 1.019, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito favorável, com voto vencido dos Senadores Helvídio Nunes e José Fragelli; e

— de **Legislação Social**, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 4-6-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Como líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No decurso do mês de maio, na oportunidade em que o Senado deliberou a respeito do pedido de autorização

do Senhor Presidente da República para ausentarse do País, em visita oficial ao Japão e à China, tive ensejo de ressaltar o caráter excepcional dessa iniciativa, que transcende os parâmetros comuns que balizam acontecimento de idêntica natureza.

A visita ao Japão, embora não sendo inédita, revestia-se de significado especial porque, programada para 1983, foi adiada em virtude de viagem do Presidente João Figueiredo aos Estados Unidos da América do Norte para tratamento de sua saúde; e, agora, se concretizava no momento em que a crise mundial dava sinais de recrudescer, com elevação da taxa de juros no mercado financeiro internacional. E se tal fato não fosse suficiente para despertar justas apreensões entre os países em desenvolvimento, reiteradas medidas protecionistas criam maiores barreiras alfandegárias, com a nociva prática protecionista imposta unilateralmente pelos Estados Unidos. Por outro lado, a determinação dos países devedores de resistir à espoliação — ostensiva e iterativa que as deixa aturdidas — reuniu o Brasil, Argentina, Colômbia e México em protesto veemente contra a elevação da taxa de juros, protesto destinado a ter sérios desdobramentos na negociação da dívida externa dos países do Terceiro Mundo, em particular da América Latina e, possivelmente, na estratégia que as sete nações mais ricas do mundo vão rever na próxima reunião desse grupo, em Londres.

Por todos esses motivos, a viagem do Presidente João Figueiredo foi cercada de grande expectativa e a Nação acompanhou-a com vivo interesse, percebendo as implicações desse acontecimento político.

Com relação ao Japão — porque este país tem imensa potencialidade econômica e está, hoje, na vanguarda do desenvolvimento tecnológico; em segundo lugar, porque são grandes os investimentos japoneses no Brasil e cada vez maiores e compensadoras as trocas comerciais entre os dois países, pelo fato do Japão haver contribuído com expressivo contingente imigratório para o nosso desenvolvimento. Os imigrantes japoneses — antes preferencialmente estabelecidos em São Paulo e no Pará — atualmente distribuem-se pelo território nacional, sendo digna dos maiores encômios a contribuição que deram e continuam a prestar ao nosso progresso.

O comunicado conjunto emitido por ocasião da visita oficial do Presidente João Figueiredo ao Japão, aborda vários temas de política internacional, vinculados aos problemas da segurança mundial, mas dele destaco estes trechos:

Os dois chefes de governos registraram, com preocupação que o problema da dívida acumulada dos países em desenvolvimento, especialmente os países da América Latina, prejudica o desenvolvimento econômico e social desses países e causa severas dificuldades a seus povos, e que este problema também impede que o comércio e as finanças internacionais se desenvolvam ordenadamente, referindo-se a declaração de Quito, adotada em janeiro de 1984, pela conferência econômica Latino-Americana. O Presidente expressou sua confiança em que a reunião de cúpula de Londres, prevista para o próximo mês de junho, conceda suficiente atenção às dificuldades encontradas pelos países em desenvolvimento, especialmente os países da América Latina, com vistas ao encontro de soluções urgentes para os problemas por eles enfrentados. Nesse contexto o presidente colocou especial ênfase nas graves repercussões das altas taxas de juros, ora predominantes em certos países desenvolvidos, as quais aumentam continuamente o peso da dívida dos países em desenvolvimento e neutralizam, em larga medida, os resultados dos seus esforços de ajustamento. Referiu-se à declaração sobre o assunto, adotada pelos Presidentes da Argentina, Brasil, Colômbia e México, em 19 de maio do ano em curso. O primei-

ro Ministro declarou que participaria da reunião de cúpula de Londres, levando em conta as observações do Presidente e acrescentou que, com vistas a uma pronta solução do problema, seria importante que os países devedores prosseguissem em seus esforços no sentido de garantir a administração equilibrada de suas economias, que os países credores e devedores cooperassem, e que os países do Norte e do Sul deveriam harmonizar suas respectivas posições, reconhecendo a existência de uma situação de interdependência. Os dois chefes de governo enfatizaram a necessidade de fazer recuar a onda de protecionismo que afeta o comércio internacional, a fim de vencer as dificuldades que ora confrontam o comércio internacional, e reafirmaram a convicção de que no campo da política comercial dever-se-ia levar em conta a situação especial dos países em desenvolvimento. Os dois chefes de governo declararam que era chegado o momento de concentrar máximos esforços no desenvolvimento de um sistema de comércio aberto e multilateral. Desse ponto de vista, o Primeiro Ministro explicou sua opinião de que era importante apressar os preparativos para a realização de uma nova rodada de negociações comerciais multilaterais. Nesse contexto, o Presidente e o Primeiro Ministro concordaram na importância da implementação do programa de trabalho do GATT. O Presidente declarou que as áreas do programa de trabalho envolvendo temas de interesse particular para os países em desenvolvimento deveriam merecer especial atenção, e reiterou o compromisso do Brasil com a posição recentemente expressada pelos países em desenvolvimento membros do GATT. O Presidente acrescentou que o lado brasileiro estava pronto a continuar a troca de opiniões sobre esses assuntos.

7. Os dois chefes de governo expressaram satisfação com o fato de que as relações tradicionalmente amistosas entre o Brasil e o Japão vem sendo estreitadas nos últimos anos e que o intercâmbio entre os governos e povos dos dois países se havia diversificado e estendido a várias áreas. Notando que tem sido de grande significado para ambas as partes que freqüentes consultas, especialmente sobre temas econômicos e políticos internacionais, assim como sobre as relações bilaterais, vem sendo mantidas em vários níveis entre os dois governos, os dois chefes de governo reconheceram conjuntamente que a cooperação e o entendimento recíprocos entre os dois países deveriam ser aprofundados por intermédio de tais consultas.

8. Os dois chefes de governo trocaram impressões sobre o progresso dos grandes projetos de cooperação entre o Brasil e o Japão, tais como USIMINAS, Companhia Siderúrgica de Tubarão, Albras-Alunorte, CENIBRA, FLONIBRA e outros projetos, tais como o projeto de Carajás, que está sendo desenvolvido com o apoio de empréstimos do Japão. Os dois chefes de governo registraram com satisfação que a Companhia Siderúrgica de Tubarão iniciou recentemente com êxito suas operações com a cooperação de agências interessadas em ambos os países. O Presidente assinalou que o governo brasileiro continuaria a emprestar pleno apoio a esses projetos. O Presidente informou ao Primeiro Ministro de que o início da operação do primeiro estágio do projeto Albras-Alunorte, em Belém, Estado do Pará, estava previsto para 1985 e de que a obra do segundo estágio começaria no mesmo ano, conforme previsto. Referindo-se ao projeto Carajás, que está sendo financiado com empréstimos japoneses, o Presidente assinalou também que o projeto deverá estimular o desenvolvimento global da região de Carajás. O Presidente se referiu à extrema importância que atribuía ao projeto grande Carajás. Os

dois chefes do governo recordaram, nesse âmbito, o papel importante que a cooperação técnica japonesa estava desempenhando nos estudos básicos relativos ao desenvolvimento global da área de Carajás.

Em face das grandes distâncias envolvidas, os dois chefes de governo trocaram impressões sobre o chamado projeto do "Porto Asiático", que visa a aumentar drasticamente a capacidade de transporte de matérias-primas e alimentos de países Sul-Americanos, especialmente o Brasil, para a região do Oriente da Ásia e reduzir os custos de transporte. Ambos os chefes de governo reafirmaram a intenção de prosseguir com estreitas consultas, com vistas à implementação dos estudos necessários.

9. No que respeita à cooperação no domínio da agricultura, os dois chefes de governo expressaram satisfação com o fato de que o projeto piloto do programa de desenvolvimento do cerrado (PRODECER), na ampla região do cerrado, no Centro-Oeste do Brasil, alcançou grande êxito graças à cooperação entre os dois governos, instituições e setores empresariais interessados nos dois países. O Presidente assinalou o alto valor atribuído à cooperação estendida pelo Japão para a implementação da primeira fase do PRODECER.

Quanto à expansão do programa de cooperação (PRODECER II), o Primeiro Ministro propôs que os lados brasileiros e japoneses assumissem participações equivalentes do valor do custo total de implementação, estimado em 70 bilhões de ienes para uma área não superior a cento e cinquenta mil hectares, e declarou que o governo japonês tinha a intenção de tomar as providências necessárias à concessão de empréstimos até o montante de 27,9 bilhões de ienes, por parte das agências japonesas apropriadas, desde que o bancos privados participassem do financiamento do programa na proporção necessária. O Presidente declarou que o governo brasileiro tornaria igualmente as medidas necessárias para assegurar a implementação ordenada do programa.

Os dois chefes de governo registraram com satisfação que a negociação de um contrato de empréstimo no montante de 12 bilhões de ienes, destinado ao financiamento de um Programa Brasileiro de Irrigação (PROFIR) havia alcançado o estágio final.

10. Os dois chefes de Governo reconheceram conjuntamente a importância de manter, expandir e diversificar o comércio bilateral, para benefício das duas partes. No que diz respeito ao volume do intercâmbio, notaram que esforços deveria ser envidados no sentido de aumentar as exportações e importações entre os dois países, no tocante à estrutura do comércio, tendo em mente que a participação de produtos manufaturados nas exportações brasileiras para o Japão vem crescendo, confirmaram que deveriam esforçar-se por estimular essa tendência.

O Presidente explicou as dificuldades econômicas, inclusive o problema de dívida, que o Brasil, juntamente com outros países em desenvolvimento, estava enfrentando agora, bem como os esforços que o Governo e o povo brasileiro estavam fazendo para superar aquelas dificuldades. Assinalou também que, em larga medida, essas dificuldades eram devidas a fatores além do controle do Brasil, inclusive a alta sem precedentes das taxas de juros. O Presidente manifestou seu apreço pelo apoio que os bancos privados japoneses haviam concedido ao Brasil e pelas medidas de apoio financeiro que o Governo japonês está para tomar no âmbito do Clube de Paris.

O Primeiro-Ministro assinalou que o Governo do Japão, levando em conta vários fatores, entre os quais as relações tradicionalmente amistosas entre

os dois países, pretende conceder ao Brasil créditos à exportação até aproximadamente 100 milhões de dólares norte-americanos.

O Primeiro-Ministro explicou que o valor sugerido que o total de tais empréstimos, como os referidos créditos à exportação, além de empréstimos o valor aproximado de 120 milhões de dólares norte-americanos para o PRODECER II, empréstimos em ienes de cerca de 50 milhões de dólares norte-americanos para o PROFIR e outros, juntamente com o montante das medidas de apoio financeiro no âmbito do Clube de Paris, excedia amplamente a cifra de 700 milhões de dólares norte-americanos, o Presidente tomou nota dessa explicação com grande satisfação.

O lado japonês enfatizou que o Governo brasileiro deveria conceder consideração adequada ao pagamento desses novos empréstimos e de outros existentes.

11. Os dois chefes de Governo manifestaram satisfação com o fato de que a cooperação técnica de alto nível em extensas áreas entre os dois países vem progredindo continuadamente, destacaram, entre outras iniciativas importantes, o projeto de cooperação sobre Imunopatologia na Universidade de Pernambuco, que se iniciou recentemente, e conversações em andamento sobre o projeto do Centro Internacional de Treinamento no Estado do Espírito Santo, os dois chefes de Governo expressaram suas decisões de continuar a promover ativamente o cooperação técnica entre os dois países.

12. Os dois chefes de Governo exprimiram sua satisfação com o fato de que a cooperação entre os dois países na área da Ciência e Tecnologia tem se intensificado crescentemente. Saudaram calorosamente a assinatura do acordo de cooperação Científica e Tecnológica por ocasião da visita do Presidente, o qual proporcionaram o quadro institucional para novas e mais amplas atividades nesse campo.

Aceitando o convite do Governo do Japão, o Presidente anunciou a intenção do Governo do Brasil de participar oficialmente da Exposição Internacional de Tsukuba, no Japão, em 1985, a iniciar-se em março, tendo o Primeiro-Ministro manifestado sua satisfação com tal decisão. Considerando que vários simpósios científicos já se realizaram por iniciativa de cientistas de ambos os países e que tais simpósios contribuíram substancialmente para a promoção do intercâmbio entre os círculos científicos dos dois países, os dois chefes de Governo exprimiram a sua esperança de que sejam adotadas medidas necessárias para assegurar o êxito do Simpósio Nipo-Brasileiro sobre Ciência e Tecnologia, a realizar-se em agosto de 1984.

13. Em vista da importância do turismo para estimular o conhecimento recíproco entre as duas nações, os dois chefes de Governo alcançaram o mútuo reconhecimento da conveniência de um aumento da capacidade de transporte aéreo e do estabelecimento de tarifas aéreas promocionais.

14. Os dois chefes de Governo expressaram satisfação com o fato de que vários programas de intercâmbio de jovens vêm sendo desenvolvidos entre os dois países. O Primeiro-Ministro propôs que um intercâmbio de cem jovens líderes dos dois países, responsáveis pelo futuro, tenha lugar, com vistas a estreitar ainda mais, no futuro, os laços existentes entre os dois países e povos, e declarou que o Japão dispunha-se a receber em 1984 cinqüenta jovens líderes brasileiros mediante a cooperação de círculos oficiais e privados. O Presidente acolheu a proposta e declarou que o Governo brasileiro estaria pronto a receber jovens líderes japoneses.

15. Os dois chefes de Governo expressaram sua intenção de aprofundar o intercâmbio cultural entre

os dois países e de materializar eventos culturais significativos em cada país, no futuro próximo.

16. O Presidente lembrou que o Brasil tem recebido imigrantes japoneses por mais de três quartos do século XX, e que os imigrantes japoneses e seus descendentes têm prestado importantes contribuições para o desenvolvimento do Brasil. O Primeiro-Ministro recebeu esta declaração do Presidente com profunda satisfação. Os dois chefes de Governo expressaram sua confiança em que o intercâmbio humano entre os dois países seria expandido no futuro.

17. Os dois Chefes de Governo, manifestaram alta apreciação pelo fato de que os círculos empresariais de cada parte estão desempenhando um papel proeminente na promoção do intercâmbio econômico bilateral, e notaram com satisfação que a cooperação entre os círculos empresariais dos dois países foi recentemente aprofundada e que a terceira reunião do comitê empresarial Brasil-Japão foi realizada por ocasião da visita presidencial.

A visita à China visou abrir novos canais de entendimento e comércio com essa Nação, que detém, hoje, um quarto da população mundial.

A China moderniza-se e, ao mesmo tempo, fazendo corajosa revisão ideológica, abre novos e promissores caminhos para o intercâmbio internacional. A muralha chinesa tende a transformar-se cada vez mais apenas em um grande monumento histórico e notável atração turística. Não representa mais o símbolo do isolamento, de um país fechado para dentro, impermeável à cultura e ao comércio com as demais nações civilizadas. O erro do passado recente está sendo corrigido.

Na justificação que veio anexa à Mensagem Presidencial sobre a visita à China, há estes registros:

A abertura chinesa para o mercado externo é realidade inelutável. O valor do intercâmbio aumentou de US\$ 20,6 bilhões, em 1978, para US\$ 43 bilhões, em 1983, o que significa crescimento médio em torno de 18,6% a.a. no referido período. Tal dinâmica levou a que a participação chinesa no comércio mundial alcançasse 1,2% em 1982. Do total das exportações chinesas, assinala-se, o mercado brasileiro absorve cerca de 1,7%, basicamente petróleo. O Brasil, por sua vez, exporta para a China o equivalente a 0,7% do total das importações chinesas.

Tais dados, em sua simplicidade, mostram que, a despeito do progresso realizado nos últimos anos, ainda há muito o que dinamizar e explorar, em termos do intercâmbio bilateral, tendo em conta as dimensões respectivas, as potencialidades e a complementariedade de ambas economias.

Ainda assim, assinala-se que a República Popular da China já é o segundo parceiro comercial do Brasil na Ásia, excetuado o Oriente Médio. Em 1983, o comércio Brasil/RPC representou 2,1% do valor total transacionado pelo Brasil, dado em si mesmo significativo, caso se considere que o processo de trocas econômicas e comerciais apenas se iniciou.

Entre 1978 e 1983, as exportações chinesas para o Brasil cresceram de insignificantes US\$ 4 milhões para US\$ 505 milhões, enquanto que as exportações brasileiras com destino à China passaram, no mesmo período, de US\$ 72 milhões para US\$ 272, baseadas, nesse último ano, sobretudo em vendas de produtos como açúcar demerara em bruto (17,2%), polietileno em forma sólida (16,7%), chapas de ferro ou aço (12,2%) e anidrido fáltico (10,1%). As perspectivas de aceleração das exportações brasileiras são encorajadoras e um dos objetivos econômicos da visita presidencial será exatamente de procurar

favorecer as condições para vendas mais significativas de produtos brasileiros ao mercado chinês.

No Campo da cooperação científico-tecnológica, a experiência acumulada pelo Brasil e pela China são transparentemente complementares em muitos setores. Assim, ao abrigo do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica firmado, em 1982, e que recentemente teve concluído sua processualística interna de aprovação constitucional pelo Congresso brasileiro, à Visita do Senhor Presidente da República a Pequim será oportunidade para celebrar uma série de protocolos adicionais àquele instrumento jurídico, ora em vias de negociação, que darão forte impulso às relações bilaterais nas seguintes áreas: agricultura, saúde, normalização, cooperação científico-tecnológica, ciências puras e aplicadas bem como atividades aeroespaciais.

O papel saliente que a China desempenha no cenário político internacional foi também destacado nesse documento:

A China, por sua vez, devido, entre muitos fatores, às suas dimensões geográficas, ao seu peso demográfico, a avanços setoriais de seu parque produtivo e à capacidade de parte de sua comunidade científica, que, em certos casos, obteve êxitos comparáveis às mais avançadas realizações dos países altamente desenvolvidos, adquiriu as condições indispensáveis para agir como grande potência regional, com indubitável capacidade de projetar seu poder de decisão e influência em amplos espaços da arena internacional.

Membro permanente do Conselho de Segurança e, ademais, um dos cinco grandes atores no mosaico político sul-asiático, juntamente com as duas superpotências, o Japão e a Índia, a República Popular da China tem concepções próprias a respeito dos principais tópicos da grande agenda de política contemporânea; atua de forma independente das superpotências; e se constitui, por seu valor próprio, em ator de primeira grandeza no palco diplomático mundial. Fundamental, portanto, que os canais de comunicação política permaneçam desimpedidos e que as respectivas avaliações da conjuntura e da estrutura das relações internacionais fluam com facilidade entre Brasília e Pequim. Em consequência, é de evidente interesse nacional brasileiro manter e aperfeiçoar as condições de diálogo com a China a respeito dos temas especialmente conformadores da problemática político-diplomática da atualidade. Assim, a visita do Senhor Presidente da República à China constituirá novo patamar para o diálogo político-diplomático bilateral, para o intercâmbio de opiniões sobre temas de relevo mundial, e para o reforço e aprofundamento das relações de cooperação entre os dois países. Permitirá, ainda, em seus desdobramentos, o início ou a continuidade, em ritmo acelerado, de projetos de cooperação que certamente expressarão da forma mais concreta o desejo de manter em níveis elevados as amistosas relações existentes entre os governos de Brasília e Pequim.

O Presidente João Figueiredo, no discurso que profiou por ocasião do banquete que lhe ofereceu, em Pequim, no dia 28 de maio, o Senhor Li Xianian, Presidente da República Popular da China, sintetizou de maneira lúcida e irretocável esse quadro:

A abertura de amplos e insuspeitados horizontes de modernidade no seio de uma civilização cujas raízes se perdem na noite dos tempos tem particular significado para nações como o Brasil. Embora jo-

vens, em perspectiva histórica enfrentamos também o desafio de decidir, com autonomia e independência, os rumos de nosso futuro em busca de paz e prosperidade.

Senhor Presidente, a distância geográfica e o fato de nossos países pertencerem a distintas matrizes culturais poderiam erigir-se em obstáculos intransponíveis ao entendimento entre os Governos e os povos do Brasil e da China. Felizmente tal não ocorre.

Já no século passado, quando o Brasil e a China ainda eram monarquias, nossos países mantinham amistoso relacionamento, refletido inclusive em tratado de amizade, navegação e comércio, hoje mais que centenário.

Presentemente, as relações entre a China e o Brasil se desenvolvem agilmente e se baseiam em convergências no plano mais alto da política internacional, bem como em projetos e realizações bilaterais de caráter econômico-comercial, de cooperação científico-tecnológica e de intercâmbio cultural.

Quero crer, Senhor Presidente, que o ano de 1984 é, a este respeito, de alto valor simbólico.

Assinala um decênio de normal e profícuo relacionamento diplomático e está marcado, no histórico das vinculações bilaterais, pela primeira visita de um presidente brasileiro à hospitaleira terra chinesa. É esta, com efeito, Senhor Presidente, a primeira visita de um chefe de Estado e de Governo do Brasil não apenas à China, mas à Ásia continental.

Senhor Presidente,

A China e o Brasil inauguraram, nos últimos dez anos, a trilha da cooperação bilateral. Este caminho abre-se, em numerosas perspectivas, à nossa iniciativa. Cabe-nos explorar as faixas de convergência a as afinidades existentes entre os nossos povos.

O Brasil e a China, os dois mais extensos países em desenvolvimento, desejam assegurar, em grau máximo, a cooperação bilateral possível. Para tanto, requer-se a estrita observância dos princípios da autodeterminação e da não-interferência em assuntos internos e, bem assim, a plena aceitação das diferenças existentes na comunidade internacional, composta de países dotados de sistemas sociais diversos. Com base nestes princípios, que partilham, Brasil e China estão ademais preparados para desempenhar o papel que lhes cabe no fortalecimento da paz e da segurança internacional.

Em certo sentido, chineses e brasileiros visam ao mesmo objetivo: alcançar, pelo esforço próprio, e com o suplementar apoio da comunidade das nações, novos e mais aperfeiçoados patamares de modernização econômica e desenvolvimento social.

Senhor Presidente,

Num mundo em crise, o Brasil está entre os países que rechaçam fatalidade da estagnação e não se conformam com as atitudes passivas ou reflexas. Pensamos que a crise pode e deve ser vencida.

Acreditamos na necessidade da construção de nova ordem econômica internacional e reconhecemos que, a par de um diálogo franco e eficiente conduzido com os países do Norte, é essencial a cooperação entre os países do Sul.

Preocupa-nos a deterioração do ambiente político internacional. Os antagonismos globais multiplicam-se, enquanto as crises locais e regionais são atreladas à engrenagem da competição entre superpotências, que se desenvolve em detrimento e prejuízo dos países do Terceiro Mundo. Esta competição revela-se de forma particularmente aguda na corrida armamentista nuclear e na política de poder, cujos desdobramentos mais intensos são hoje sentidos no Sudeste Asiático, no Camboja, no

Oriente Médio, no Afeganistão, na África Austral e na América Central.

Diante de tão grave quadro a cooperação internacional, fundada necessariamente na vontade soberana das partes é um dever imposto à comunidade das nações. Tal cooperação não pode prestar-se para abrir caminho às pretensões de domínio ou hegemonia. Ao contrário, deve servir para fortalecer as regras de boa convivência é de respeito mútuo, o mais sólido alicerce de relações internacionais saudáveis.

Senhor Presidente,

A principal questão, hoje, de nosso relacionamento é, sem dúvida, a de saber o que devem fazer países como o Brasil e a China para reforçar os vínculos existentes.

Creio que a resposta a essa indagação não é teórica nem retórica. É prática, concreta e fundamentalmente construtiva. A resposta está nas ações e, no caso, as ações falam por si mesmas: muitas iniciativas, progressivamente concertadas, alcançaram seu pleno sentido aqui, em Pequim, durante minha estada. Minha visita deixa um saldo apreciável de acordos entre nossos países, nos mais variados campos: econômico, comercial, científico e de cooperação tecnológica. Brasil e China consolidaram, nesses dias, pelo diálogo e pelas realizações concretas as áreas de convergência e ampla faixa de afinidades que nos unem.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^{te} um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Eminente Líder Aloysio Chaves, tive a honra de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Presidente da República nesta viagem ao Oriente e creio não exagerar ao dizer que esta viagem representa um marco definitivo na história das nossas relações diplomáticas. Pude testemunhar, eminentíssimo Líder Aloysio Chaves, o apreço, a atenção, o zelo, o cuidado, o carinho com que nos cumularam as autoridades, os meios de comunicação e o povo chinês. Para que V. Ex^{te} tenha uma idéia da importância atribuída a esta viagem, quero crer que não se passou um só dia lá na China em que a matéria não fosse tratada em primeira página pelo jornal mais popular da China, precisamente o Diário do Povo, chamado de *Renmin Ribao*, que deu largos espaços às negociações entre as autoridades da República e as autoridades chinesas. Essas negociações resultaram em elementos práticos da maior importância. E V. Ex^{te} ressaltou bem aí os acordos firmados no campo da tecnologia e, especificamente, no campo nuclear. Nós acrescentaríamos como fato significativo, o apoio decidido emprestado pela China à posição assumida pelo Brasil e mais três países da América Latina no plano das relações financeiras internacionais. No Japão, da mesma forma, resultaram altamente proveitosas as negociações, resultados materiais objetivos obtidos mediante acordos firmados, onde se incluíam renegociação de parte da dívida e novos empréstimos, novos créditos, entre os quais esse aludido por V. Ex^{te}, para a exploração conjunta do cerrado. De maneira que, nobre Senador Aloysio Chaves, embora eu volte ao assunto, ainda esta semana, com um relato mais detalhado do que eu pude pessoalmente observar dessa viagem encetada pelo Presidente da República ao Japão e à China, quero me congratular com V. Ex^{te}, desde agora, pela análise circunstanciada, séria, detalhada, aprofundada e extremamente importante que faz neste momento sobre essa viagem que, mais do que uma viagem de negócios, foi uma abertura de uma nova rota de entendimento político também, de novo contato com civilizações milenares que se encontram hoje, sobretudo

o Japão, muito bem situadas nas duas pontas da História.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^{te} que participou da comitiva de Sua Excelência o Senhor Presidente da República enfatiza certos detalhes das negociações encetadas com o Japão e com a China, completando com seu aparte este meu pronunciamento.

O Sr. José Fragelli — V. Ex^{te} me permite um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço o nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Acabamos de ouvir as palavras do nobre Senador Marcondes Gadelha, que participou da comitiva de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. S. Ex^{te}, como o discurso mesmo do eminentíssimo Líder, traça apenas um quadro de uma viagem. Uma viagem sem resultados concretos, senão até penosos para o Brasil. Se se dissesse que nós no Japão tivéssemos conseguido renegociar a dívida e pago do que devemos ao Japão, 1 bilhão e 300 milhões de dólares, nós ficaríamos bastante animados com a recuperação financeira do País no plano internacional. Ao contrário, este País que já deve 100 bilhões de dólares chega ao Japão e traz mais 1 bilhão e 300 milhões de dólares, e com os juros altos dessa época, juros altos que não são cobrados apenas pelos americanos, mas também pelos japoneses. Nós realmente, não vemos uma perspectiva mais risonha para o nosso País. Desse 1 bilhão e 300 milhões, lembro-me que uma parte vai para a agricultura do cerrado. Não me recordo as outras destinações deste 1 bilhão e 300 milhões a mais, a se somarem aos mais ou menos 100 bilhões das nossas dívidas. Não sei por que essa viagem deve ser saudada como um êxito da missão do Presidente da República ao Japão e à China. Com a China fez-se esse convênio nuclear a que se referiu o eminentíssimo Senador Marcondes Gadelha. Não sei que outras negociações foram levadas a efeito que pudessem constituir uma abertura para o nosso comércio, a colocação dos nossos produtos, sejam manufaturados, sejam da nossa agricultura, algum acordo em torno, por exemplo, do fornecimento de petróleo, em condições favoráveis ao nosso País, como troca de mercadorias. Enfim, nada que venha desafogar a situação penosa em que se encontra o nosso País. V. Ex^{te} diz que o Brasil está adotando a orientação de promover o desenvolvimento nacional, não se conformando com a estagnação econômica — se não me engano foi a expressão de V. Ex^{te}. Ao contrário, a estagnação econômica continua, tudo o que lemos hoje não vem senão agravar mais as condições do País, de sorte que, francamente não vejo essas grandes razões para que se proclame como um sucesso internacional a visita do Senhor Presidente da República e sua numerosa comitiva ao Japão e à China. Até agora não vimos esses resultados e, concretamente, nem V. Ex^{te}, Senador Aloysio Chaves, nem o eminentíssimo Senador Marcondes Gadelha, não apontaram nada que objetivamente mostre o êxito da missão do Senhor Presidente aos dois países do Oriente.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o aparte do eminentíssimo Senador José Fragelli não me surpreende, porque está numa linha de coerência com as atitudes que tem tomado nesta Casa, de criticar, sistematicamente, o Governo, de não encontrar mérito em nenhuma ação que o Governo pratique, quer no plano interno, quer no plano externo. Se S. Ex^{te} ler com cuidado e atenção o comunicado firmado a respeito da viagem do Presidente ao Japão, encontrará todos os subsídios que reclama e a justificação plena dessa viagem e do êxito por ela alcançado.

O Sr. José Fragelli (Fora do microfone) — Mais dívidas para o Brasil.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Eu ouvi V. Ex^{te}, agora vou responder. V. Ex^{te} está, nesta Casa, fora do microfone, tradicionalmente a interromper os oradores. Ouvi com paciência o aparte de V. Ex^{te} e agora tenho o direito de prosseguir no meu pronunciamento e de responder às considerações de V. Ex^{te}.

V. Ex^{te} acha que a viagem à China não trouxe nada de concreto, de positivo, não apresenta nada que possa concorrer para aliviar ou atenuar as dificuldades financeiras do País.

Ora, Sr. Presidente, quem conhece, como o Senador Fragelli conhece, essas relações internacionais, o jogo diplomático e toda a série de procedimentos que se precisa adotar nesta aproximação internacional, sabe que não é com uma viagem dessa que se obtém, de chofre, de maneira imediata, de maneira inopinada, resultados extraordinários. Esse milagre não existe no plano econômico interno, não existe no plano externo. Essa viagem é auspiciosa e amplia as relações do Brasil, e procura consolidá-las, com a China, que detém como eu disse, um quarto da população mundial onde há um imenso mercado...

O Sr. José Fragelli (Fora do microfone) — O mérito é dos chineses.

O SR. ALOYSIO CHAVES — ... com potencialidade para ser explorado pelo Brasil, cuja economia apresenta aspectos de complementariedade. E tanto na parte política como na parte econômica e no relacionamento mais estreito, os resultados obtidos demonstram, à saciedade, o êxito dessa viagem.

Todo mundo sabe que a China neste momento está procurando abrir as suas portas, as suas janelas para o mundo, para o intercâmbio, para uma convivência mais intensa com os outros países. É exatamente esta oportunidade que o Brasil está aproveitando para estimular essas relações, desenvolvê-las e ampliá-las, sobretudo no setor das trocas internacionais.

Quanto ao Japão, Sr. Presidente, é óbvio que o Senador José Fragelli parece defender a política do Brasil não procurar recursos na poupança externa, para continuar o seu desenvolvimento ou para continuar projetos que estão em curso, sobretudo no setor siderúrgico, que foram atendidos, no setor da agricultura, no setor do desenvolvimento tecnológico, enfim, em vários setores. Deveria ficar parado, nessa estagnação, até poder encontrar uma fórmula que permitisse sair de dificuldades maiores com relação à dívida externa.

Esqueceu-se S. Ex^{te} de que todos esses compromissos firmados e celebrados com o Japão o foram em condições excepcionais, e sobretudo está deferido o pagamento para um prazo no futuro. São compromissos a médio e a longo prazos, compromissos tomados para setores importantes, setores básicos; setor primário, agropecuário, setor secundário, setor industrial e também setor terciário, na parte de tecnologia, de intercâmbio científico e cultural.

De sorte que estou certo que esta viagem foi realmente uma viagem útil, uma viagem muito bem-sucedida, e vai trazer excelentes resultados para o Brasil no seu relacionamento com o Japão e com a China.

O Sr. José Fragelli — *Verba volant.*

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ao final dessa importante visita — referia-me antes do aparte do nobre Senador José Fragelli — à China não houve comunicado conjunto dos dois países, em virtude dos chineses não adotarem essa prática, mas importantes documentos foram assinados pelos dois países:

1) Protocolo adicional ao acordo comercial.

2) Ajuste complementar multi-setorial ao acordo de cooperação científica e tecnológica nas áreas de:

— Agricultura

— Pecuária

- Piscicultura
- Silvicultura
- Saúde
- Hidroeletricidade
- Pesquisa espacial
- Microeletrônica e informática
- Normalização
- Ciências puras e aplicadas
- Ciência e tecnologia

3) Memorando de entendimento sobre cooperação dos usos pacíficos da energia nuclear.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o êxito da histórica viagem do Presidente João Figueiredo ao Japão e à China é evidente, dela resultando, portanto, grande e inquestionável benefício para o Brasil.

Praza aos céus que o futuro possa ampliar essas vantagens recíprocas para que, alargando pelo mundo afora o seu relacionamento e intercâmbio comercial, tecnológico e científico, possamos construir sobre bases sólidas o progresso deste País e contribuir para o crescente bem-estar do seu povo. (Muito bem! Palmas.).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 5-6-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comemora-se, hoje, o Dia Mundial do Meio Ambiente. No Brasil, não há razões para comemorações.

O aparentemente anárquico e desordenado desenvolvimento das forças produtivas modernas, multiplicadas pelo avanço tecnológico e intensificadas pela acumulação capitalista, tem como motor o irrefreável desejo de consumo e, como consequência mais imediata, a agressão ao próprio homem e à natureza.

Foi a partir da segunda metade do século XIX que essas forças se liberaram com maior intensidade, estabelecendo-se um modo de produção, sob a égide das forças cegas do mercado, e que não se limitam a dominar racionalmente a natureza, transformando-a, mas subjugou-a, submetendo-a ao designio onipotente da maximização dos lucros capitalistas.

A lógica do sistema de "crescimento selvagem", como demonstra o pensador francês Roger Garaudy, em sua obra "O Projeto Esperança", é fria e cruel, levando a sociedade humana a desenvolver-se anarquicamente, sem nenhuma consideração ou respeito à natureza e ao ser humano e seu futuro, sem qualquer visão de conjunto para a salvaguarda do planeta e a plenitude do homem, crescendo de forma inexorável sob as expansões da vontade do lucro e da vontade de poder dos mais fortes. É a lógica perversa dos desperdícios econômicos, das desigualdades sociais e de largas perdas de vidas humanas, com sérias consequências culturais e morais para a sociedade, pelo homem que ela tende a formar.

No fim da Idade Média e início da Renascença, ou seja, do nascimento conjunto do capitalismo e do colonialismo, a uma religião que obrigava à resignação do corpo e do espírito, sucedeu-se a liberação dos sentidos e o aguçamento do desejo humano. Tal estímulo, que é hoje a alma da sociedade de crescimento às cegas, inverteu a ordem milenar das sociedades de escassez, criando o modelo das sociedades consumistas.

Não se trata mais de produzir para a satisfação das necessidades humanas mas, ao contrário, trata-se de se consumir e de desperdiçar a fim de poder produzir. Tudo se passa como se a população estivesse submetida à smania de uma máquina onipotente que produz mercadorias, cria mercados a seu talante e fabrica ou condiciona

os consumidores, antes de tudo para satisfazer às suas próprias exigências.

No louco processo litúrgico dessa verdadeira religião do crescimento, a publicidade desempenha função de primeiro plano. A mais contundente consequência dessa lógica perversa é o ataque ao meio ambiente e à interação homem-natureza. Para essa agressão o sistema usa seus meios eficazes pela repetição interminável para o condicionamento pavloviano. Nesse Universo, "consumacionário" como diz Edgard Morin, "nossa sociedade não é apenas guiada por uma racionalidade econômica, mas como impulsionada sonambulicamente por uma dialética de necessidades errantes e de forças cegas".

A sociedade de crescimento anárquico é uma sociedade de criminoso. O amoralista que, em Platão, declara que a virtude consiste em ter os desejos mais ardentes e a força de satisfazê-los, apenas faz do que era a lei de sua cidade (a do imperialismo saqueador de Atenas) a lei interior de sua própria vida. Nos dias atuais, as novas formas do crime e da violência dos indivíduos são em grande parte a interiorização por estes, da própria lei da sociedade de crescimento selvagem.

O Clube de Roma chega a sublinhar que certamente "pode-se atribuir ao crescimento a qualquer custo desvios sociais como a toxicomania, o aumento da criminalidade, os genocídios, os crimes organizados e a ameaça de uma terceira guerra mundial".

Na verdade, enquanto a criminalidade tradicional liga-se à pobreza da população, à miséria, à fome, ao álcoolismo, à tuberculose, à prostituição, à mendicância e à vadiagem, as novas formas de criminalidade, a criminalidade organizada e a violência "gratuita", ligam-se à filosofia do desenvolvimento econômico desumano.

Esse desenvolvimento moderno do mundo, concentrador e monopolista, cujas diretrizes são determinadas pelos cegos designios da acumulação de capital e pelas forças de mercado, é marcado pela agressão permanente à natureza, levando seus recursos quase sempre à rápida exaustão, degradando o meio ambiente e deteriorando a qualidade de vida da população. Seu determinismo é autocrático e escapa, quase sempre, ao controle social.

A vida da população degrada-se de forma extremamente perigosa com o crescimento incontrolável e desordenado dos grandes centros urbanos, com o intenso processo de "favelização", como consequência da industrialização anárquica. À natureza, aprende-se penosamente, não se agride impunemente.

Nos chamados países do centro capitalista, expandiu-se de forma gigantesca a escala de produção de bens e serviços e criaram-se sempre novos produtos e novas fontes de energia. A partir daí, com a liberação dessas novas forças, esses países desencadearam uma corrida desenfreada pela conquista de outros mercados, pela procura de novas matérias-primas e pelo aprofundamento de mão-de-obra de baixos custos.

Isso tudo levou, em escala mundial, a uma nova divisão de trabalho. Algumas nações tornaram-se fornecedores de produtos industrializados, de tecnologia e de capital, ou por investimento direto ou por empréstimo; outras, em número muito maior, na periferia do sistema, foram forçadas a especializarem-se em produtoras de matérias-primas, na importação e, às vezes, absorção de tecnologia e tomadoras de capital financeiro, encerradas no ciclo infernal de manutenção da miséria, pela exportação de sua força de trabalho a preços vis e pela agressão ao meio ambiente, pela extração permanente de matéria-prima mineral, por exemplo.

Certamente no primeiro grupo de países, chamados desenvolvidos, a degradação ambiental foi a consequência imediata da agressão à natureza pelas forças produtivas multiplicadas, contaminando-se seus rios, poluindo-se sua atmosfera, degradando-se seus mares, com enormes prejuízos e riscos para sua fauna e sua flora e, sobre-

tudo, para os seus trabalhadores. Estes, no entanto, por sua precoce organização sindical e política, desenvolveram rapidamente mecanismos de defesa político-social capazes de deterem essa marcha destruidora, minorando em grande parte seus efeitos.

No Terceiro Mundo, todavia, pela precariedade da organização dos trabalhadores e pelo predomínio de instituições políticas autoritárias e responsáveis, com elevadíssima concentração de rendas nas classes privilegiadas, aliado à dominação das atividades econômicas pelos oligopólios multinacionais, cuja rapinagem é extremamente conhecida, no Terceiro Mundo, a questão ecológica passou a ser dramática. Aqui, os maus do desenvolvimento desumano são mais chocantes e perversos, pondo em risco a esperança de vida da população.

A vulnerabilidade do desenvolvimento brasileiro, por exemplo, como de todo o mundo subdesenvolvido, em relação às agressões à natureza, é flagrante e extremamente cruel para não ser lembrada neste dia, mesmo em época de recessão econômica, sobretudo industrial.

Aqui, como de resto em todo o Terceiro Mundo, combinam-se a satisfação consumista e a alta tecnologia importada responsável pela "modernização reflexa" com a miséria e a subnutrição da maioria da população, obrigada a exasperar-se com um pesadelo suplementar na sua heróica luta pela sobrevivência. Os meios de comunicação de massa, por exemplo, tentam fazer de Cubatão, com o seu fumo irrespirável, com os seus monstros congênitos, com o seu genocídio, apocalíptico, uma excrescência condenável, mas exceção. Não é verdade. Aqui é a consequência natural desse desenvolvimento produzido pela máquina do lucro e da concentração de riquezas, é a regra e não a exceção.

Em boa parte do País o solo se esgota e se desertifica, os cursos d'água apodrecem e escasseiam, a fauna e a flora desaparecem pela ação nefasta de tóxicos, resíduos industriais e agrotóxicos não degradáveis, pela incúria administrativa, florestas imensas se dizimaram, substituídas pela erosão pluvial.

Há algum tempo, ao ser informado pelos meios televisivos da existência, na região a ser coberta pelas águas do Tocantins na represa de Tucuruí, de toneladas de tóxicos potentes e perigosos à fauna, à flora e ao homem, usados pela CAPEMI e abandonados naquela área, indignou-se a consciência nacional, sem que se tivesse nenhuma notícia de qualquer providência maior para sanar-se o mal.

Os garimpos de ouro que se multiplicam pelo interior brasileiro, à margem dos nossos rios e dos nossos riachos e que, hoje, constituem importante ocupação de mão-de-obra, estão contaminando com mercúrio de forma perigosíssima os nossos rios, os riachos e os nossos ribeirões, sem que nenhuma providência seja tomada.

Nossos grandes centros urbanos, símbolo trágico da civilização do automóvel e do concreto, tem o ar irrespirável pela poluição atmosférica com monóxido de carbono e outros detritos industriais, bem como os ruídos excessivos que fazem centenas de milhares de surdos e de neuróticos a cada ano.

Nosso desenvolvimento agrícola fundado na expansão exportacionista, com elevada utilização de insumos produzidos por indústrias multinacionais no Brasil, apresenta-se como forte agressor ao meio ambiente, sem qualquer controle, essa é a verdade.

O Brasil é, nos dias atuais, um dos maiores consumidores mundiais de agrotóxicos, usando mais de 80 mil toneladas por ano desses produtos. Na prática, não há nenhum controle no seu uso, nas suas formas de aplicação e dos resíduos nos alimentos consumidos pela população brasileira.

Vários desses produtos, principalmente os praguicidas e pesticidas clorados, por sua potente capacidade residual nos organismos vivos, aumentando consideravelmente os riscos de intoxicação alimentar, são taxativa-

mente proibidos em seu país de origem e exportados livremente para o Brasil e, aqui, largamente usados sem nenhum controle, produzindo malefícios e acabando com a fauna aquática e colocando em risco a vida humana. Para que se tenha uma idéia do problema, há algum tempo, os EUA devolveram ao Brasil mais de 1 milhão de latas de carne bovina em conserva por apresentarem mais que 0,3 ppm de BHC em sua composição.

O Sr. Gastão Müller — Nobre Senador Henrique Santillo, permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Vou terminar este raciocínio e ouviré V. Ex^e com imenso prazer, nobre Senador Gastão Müller.

Todos esses produtos são fabricados no Brasil de forma livre e incontrolável por poderosos oligopólios multinacionais da mesma forma que acontece com a indústria farmacêutica, e cujo poder de tráfico influência impede ação fiscalizadora e coibidora do Governo até mesmo de aplicação das leis existentes no País. É preciso que o Congresso Nacional debata essa questão com urgência e estabeleça, tanto quanto possível, os mecanismos de controle social dessas atividades nefastas para a população brasileira.

Ouço V. Ex^e, com imenso prazer.

O Sr. Gastão Müller — Senador Henrique Santillo, pessoalmente, como Líder eventual do PMDB, quero me congratular com o discurso de V. Ex^e. Sou o terceiro orador inscrito, vou falar em nome da Liderança e a linha do meu discurso é a mesma do de V. Ex^e, porque está-se comemorando a Semana Mundial do Meio Ambiente. Meu discurso começa assim: "Hoje, dia dedicado à vida, às riquezas naturais"... portanto, à preservação da natureza, por aí eu sigo e, no fim, anuncio a apresentação de um projeto que vou entregar à discussão dos Srs. Senadores, para ver se coibimos ainda mais a depredação da natureza pelo próprio homem, o maior depredador da natureza. De modo que eu me congratulo com V. Ex^e e em rápidos traços eu vou repetir o que V. Ex^e disse, reforçando o ponto de vista de V. Ex^e e de todos nós, acima de Partidos, na luta pela preservação da natureza. Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Democrata que é V. Ex^e e homem público preocupadíssimo com todos os problemas da sociedade brasileira, estou certo de que V. Ex^e fará um brilhante discurso em nome da liderança do nosso Partido. Antecipadamente, congratulo-me com V. Ex^e.

O crímino desmatamento do País continua impunemente, sob a complacência do IBDF. A devastação amazônica é estimulada. Substâncias altamente tóxicas e de elevadíssima periculosidade, como o 2,54 T e 2,3,6 TBA que, associadas, transformam-se no chamado "agente laranja" usado pelos norte-americanos como desfolhante no Vietnã, foram usadas largamente em várias partes da Amazônia, sem nenhuma providência. Denúncias publicadas pela imprensa dão-nos conta da existência, na área de Tucuruí, de 16 toneladas do "agente laranja" e do "pó da China", tóxico poderosíssimo e responsável pela morte de dois operários no Rio de Janeiro, há pouco tempo, apenas pelo rompimento da embalagem de alguns sacos do produto.

O Prof. Orlando Valverde, presidente da Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia, acaba de denunciar que, no Acre, o "agente laranja" vem sendo usado desde 1976, com o objetivo de expulsar índios, posseiros e seringueiros de áreas posteriormente ocupadas por grandes empresas agropecuárias.

A abertura da rodovia federal cruzando a Ilha do Bananal, no rio Araguaia, representa um atentado à sua fauna e a sua flora, para satisfazer ao apetite de lucros de

empresas multinacionais e de alguns latifundiários. Apenas para isto.

Nas médias e grandes cidades, convive-se com outras sérias ameaças ao meio ambiente e à qualidade de vida da população, como o lançamento de esgoto sanitário não tratado nos cursos d'água, o tratamento descurado do lixo urbano, incluindo o lixo hospitalar, colocando em sérios riscos a saúde pública, estabelecendo-se, na maioria das vezes, sérios problemas de poluição e de formação de focos de vetores das mais diversas doenças e responsáveis por graves epidemias.

Também os sucessivos derramamentos de óleo e de outros combustíveis em nosso litoral, e até mesmo no solo, tem contabilizado sérios prejuízos à nossa ecologia e até mesmo traduzindo-se em acontecimentos dramáticos como o de Cubatão.

Nem mesmo a moderníssima Capital da República, cidade planejada com esmero e cuidado, dedicação e amor pelo gênio brasileiro, ficou imune à nossa incúria. Seu grande lago artificial está, há muito tempo, irremediavelmente contaminado e custará várias dezenas de bilhões de cruzeiros sua despoluição, agora. O GDF, por sua vez, prepara-se para dar o sinal de partida no processo irresponsável de industrialização de Brasília, situada em região de poucos recursos hídricos.

De tudo isso resulta, no entanto, estar esboçando-se uma consciência ecológica no País. Configura-se, embora ainda muito timidamente, um desejo coletivo de preservação de nossos recursos naturais, passando a ser uma preocupação de todas as classes sociais, porque, afinal, a qualidade de vida dos estratos mais elevados da população também está sendo afetada. Por isso mesmo, esboça-se já uma certa preocupação política com o problema, não se podendo, no entanto, perder de vista ser a classe trabalhadora, esta, sim, mais dramaticamente atingida pela degradação ambiental.

A questão ecológica, por conseguinte, já se apresenta de certa forma complexa e com algum conteúdo político, entre nós. Os movimentos, os manifestos, as denúncias já não são iniciativas de grupos sociais reduzidos e isolados, ganhando-se mais amplitude pela existência, na população, de uma preocupação incipiente pela preservação dos recursos naturais e com o estabelecimento de novos conceitos de desenvolvimento, que condicionem o crescimento econômico à qualidade de vida do ser humano. Afinal, nenhum desenvolvimento econômico tem um fim em si mesmo, precisando constituir-se no meio da realização e do progresso humanos.

Ainda assim, têm sido extremamente débeis as conquistas, apresentando derrotas sempre que em confronto com projetos e programas econômicos, pela fragilidade organizativa da população, pela fraqueza do Congresso Nacional e pela predominância das decisões de governo, fechadas e autoritárias, ainda, a nível da tecnocracia.

Por outro lado, o processo de recessão econômica, principalmente do setor industrial, imposto ao País, é propício à concepção desenvolvimentista a qualquer custo, ampliando-se a permissividade administrativa e os abusos e aumentando-se os riscos e os prejuízos à população.

Não há de tratar-se nunca de obstruir-se o desenvolvimento industrial ou agropecuário, mas, ao contrário, de harmonizá-lo com a defesa dos recursos naturais do País e a preservação da qualidade de vida da população, ambos indispensáveis, a prazo um pouco maior, à manutenção do próprio desenvolvimento econômico. Apenas depois que se perde, irremediavelmente, um recurso natural por exemplo, um rio, é que se sabe quanto esse recurso natural representa em investimento.

É indispensável que nós convençamos ser plenamente possível conciliar o desenvolvimento econômico e a proteção ao meio ambiente, reduzindo-se a um mínimo as agressões à natureza.

Nessa luta pela defesa da ecologia do País e pela conquista do controle social de seus recursos naturais, o

Congresso Nacional precisa estar muito presente e atento.

Existem, é bem verdade, leis e decretos estabelecendo normas institucionais e medidas punitivas com relação ao uso e abuso dos recursos naturais do País. Todas para serem burladas, pela omissão de alguns ou pela ação criminosa de outros, constituindo-se, por isso mesmo, a célebre devastação desses mesmos recursos grave ameaça ao nosso futuro.

Sabe-se que essas sistemáticas agressões são consequências do próprio sistema capitalista selvagem e desenfreado, fundado na cupidez do lucro. Parte enfrentá-lo é preciso que a população tenha clara consciência de suas causas e de suas consequências e da necessidade de se controlar socialmente o crescimento econômico e fazê-lo voltado para a manutenção da harmonia entre o homem e a natureza, num novo projeto de civilização.

Em vista do que se tenta expor, quando se comemora em todo o País o Dia Mundial do Meio Ambiente e a Semana do Meio Ambiente, julguei oportuno propor aos meus ilustres pares do Senado projeto de lei criando o Programa Nacional de Educação Ambiental, destinado a estabelecer ações educativas que levem à criação de uma consciência de preservação da natureza e de adequação do desenvolvimento econômico aos desígnios do ser humano, em interação progressista e solidária com seu ecossistema.

Não há razão para comemorações, há, isso sim, para alerta do Congresso nacional em relação à sua responsabilidade de instituição fiscalizadora das ações do Executivo, sobre o que está ocorrendo no País em termos sobretudo de deterioração rápida do meio ambiente, de agressão brusca da natureza. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HENRIQUE SANTILLO EM SEU DISCURSO:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 1984

Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Educação Ambiental.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa Nacional de Educação Ambiental, cujas ações se estenderão a todo território brasileiro.

Art. 2º O Programa Nacional de Educação Ambiental compõe-se de Sub-programa de Educação Formal, abrangendo todos os níveis escolares e Sub-programas de Educação Comunitária abrangendo os setores industrial, de turismo, de mineração, agropecuário e de saneamento básico.

Art. 3º A Secretaria Especial do Meio Ambiente do Ministério do Interior coordenará e fixará as diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental em interação com o Ministério da Educação, Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde e Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e preservação dos Recursos Naturais.

Parágrafo único. Ao Conselho Federal de Educação caberá fixar os currículos mínimos obrigatórios em consonância com as diretrizes de que trata este artigo.

Art. 4º No âmbito dos Estados o Programa será coordenado pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e preservação dos Recursos Naturais, em estreita interação com os respectivos municípios.

Art. 5º A Secretaria de Planejamento da Presidência da República fixará anualmente, no Orçamento da União, os recursos necessários à execução desta Lei, que não poderão ser inferiores ao valor correspondente a meio por cento do total distribuído ao Fundo de Participação dos Estados.

Art. 6º A Secretaria Especial do Meio Ambiente repassará aos Estados para execução do Programa Nacional de Educação Ambiental, no mínimo 80% da soma

dos recursos destinados ao Programa, segundo prioridades e necessidades de implementação da educação ambiental de cada região.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A questão ambiental reconhecidamente multidisciplinar é passível de um grande número de enfoques, na maioria das vezes, descontínuos no tempo e dispersos nas várias regiões brasileiras.

Visando o estabelecimento de um conjunto de ações pautadas em diretrizes decorrentes da visão de um desenvolvimento seguro para o nosso país, nessa e nas próximas décadas, é que tomamos a iniciativa da apresentação deste projeto de Lei, propondo a criação de um Programa Nacional de Educação Ambiental.

Ecologia é uma palavra nova, mas o raciocínio ecológico, a preocupação com a manutenção dos recursos renováveis não nasceram com o homem moderno.

No Brasil, em que pese esta preocupação ocorrer desde o período da colonização, só em meados deste século a questão ambiental se estabeleceu como condicionante da qualidade de vida do nosso povo.

É bem verdade que temos hoje um grande número de leis, decretos e portarias ficando condições de concessão de licenças, normas e medidas punitivas relativas ao uso dos recursos naturais.

Mas a velocidade da degradação ambiental exige mais que licença e punições, exige a formação de uma verdadeira consciência nacional, voltada para a harmônica convivência entre o homem e a natureza.

Daí entendemos como importante na consecução dessa consciência, um Programa Nacional de Educação Ambiental que do pré-escolar ao universitário, do homem rural ao moderno industrial, leve todos os brasileiros à compreensão dos mecanismos naturais e ao acompanhamento da qualidade do meio ambiente.

Não se trata de contestar o desenvolvimento, mas sim de assegurá-lo, pois os recursos naturais patrocinadores desse desenvolvimento quer agrícola, industrial ou urbano não são reconhecidamente finitos.

Não se questiona a tecnologia em si, questiona-se a tecnologia em uso, sobretudo quando esta acarreta verdadeiros desastres como ocorreu recentemente no Estado do Pará pelo uso criminoso de agrotóxicos como desfolhantes.

É notório que a problemática ambiental brasileira carece de maior consistência política, consistência esta que só será alcançada com a honesta transferência, para a população, de dados sobre a qualidade ambiental.

Enfim, estamos plenamente convencidos de que o Programa que ora propomos com elemento agregador de ações no campo da Educação Ambiental será, sobretudo, um valioso instrumento de educação e participação cívica de nosso povo.

Sala das Sessões, Henrique Santílho.

ATO DO PRESIDENTE N° 31, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV; do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006327-84-2, resolve aposentar por invalidez, a partir de 24 de maio de 1984, Luiz Valdevino de Lima, Adjunto Legislativo, Classe "Única", Referência NS-15, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso III, 428, inciso III, 429, incisos III e V, e 415, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigos 2º e 3º da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, com base no vencimento da Classe "Especial", Referência NS-19, bem como a gratificação de nível superior, a gratificação especial de desempenho e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 5 de junho de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 32, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005682-84-3, resolve aposentar por invalidez, a partir de 9 de maio de 1984, Odilon Vicente Isac, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Única", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso III, § 2º, 428, inciso III, 415, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigos 2º e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, bem como a gratificação de nível superior, a gratificação especial de desempenho e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 5 de junho de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 33, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006158-84-6, resolve aposentar a partir de 22 de maio de 1984, Cláudio dos Santos, Adjunto Legislativo, Classe "Única", Referência NS-15, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, incisos III e IV, 437 e 415, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, com proventos integrais, com base no vencimento da Classe "Especial", Referência NS-19, bem como a gratificação de nível superior, a gratificação especial de desempenho e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 5 de junho de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA

14ª Reunião Extraordinária realizada em
17 de maio de 1984

Às onze horas do dia dezenas de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões da Comis-

são, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores Roberto Campos, Presidente, José Fragelli, Benedito Ferreira, Jorge Kalume, Gabriel Hermes e Octávio Cardoso, reúne-se a Comissão de Economia. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Srs. Senadores José Lins, Luiz Cavalcante, João Castelo, Albano Franco, Sévero Gomes, Fernando Henrique Cardoso, Cid Sampaio e Fábio Lucena. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Mensagem nº 177/82 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 100.988.400,00. Relator: Senador Benedito Ferreira. Parecer: favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há debates, e o parecer é considerado aprovado. Mensagem nº 239/82 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aragarcas (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.299.000,00. Relator: Senador Benedito Ferreira. Parecer: favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não havendo objeção, o parecer é considerado aprovado. Mensagem nº 241/82 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caiapónia (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 150.702.132,12. Relator: Senador Benedito Ferreira. Parecer: favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há discussão, sendo o parecer aprovado. Mensagem nº 31/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itajá (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 116.018.641,00. Relator: Senador Benedito Ferreira. Parecer: favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não havendo discussão, o parecer é considerado aprovado. Mensagem nº 25/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araguatins (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 91.458.986,15. Relator: Senador Benedito Ferreira. Parecer: favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não havendo discussão, o parecer é considerado aprovado. Mensagem nº 71/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Marabá (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 33.221.139,25. Relator: Senador Benedito Ferreira. Parecer: favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não havendo objeção, o parecer é considerado aprovado. São adiadas as seguintes matérias: PLC nº 93/80, PLC nº 68/79, PLS nº 63/83, PLS nº 113/83 e PLS 140/82. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

15ª Reunião, realizada em 23 de maio de 1984.

Às dez horas do dia vinte e três de maio de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senador José Fragelli, Presidente eventual e Deputado Paulo Mincarone, reúne-se a Comissão de Economia. Registra-se, ainda, a presença de representantes de organismos ligados à área das telecomunicações e informática. Ao

abrir os trabalhos, o Sr. Presidente faz a apresentação do primeiro conferencista convidado para esta reunião, o Dr. Eduardo Guy de Manuel, Diretor-Presidente da ASSESPRO. Com a palavra, o Dr. Eduardo Guy de Manuel discorre sobre o tema de sua palestra — A Tecnologia do Uso da Informática. O segundo conferencista desta data é o Dr. Gilberto Job, Presidente da CETUS, que relata sua experiência como ex-presidente da COENCISA. Aberto o período de debates, o Dr. Job recebe interrogações do Sr. Deputado Paulo Mincarone. Para finalizar, o Sr. Presidente agradece a presença dos ilustres conferencistas e demais convidados, e determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam anexadas à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA EM 23-5-84, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE.

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO.

PRESIDENTE: SENADOR REBERTO CAMPOS.

VICE-PRESIDENTE: SENADOR SEVERO GOMES

PRESIDENTE EVENTUAL: SENADOR JOSÉ FRAGELLI

DEPOENTES: EDUARDO GUY DE MANUEL E GILBERTO JOB.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Declaro aberta esta reunião da Comissão de Economia, para ouvirmos o Sr. Eduardo Guy de Manuel, que é o Diretor-Presidente da ASSESPRO, da SIGMA — Consultoria e Planejamento e da DATASERV — Processamento de Dados.

Passo a palavra ao Sr. Eduardo Guy de Manuel.

O SR. EDUARDO GUY DE MANUEL — Senhoras e Senhores, bom dia.

O tema da minha palestra é “A Tecnologia do Uso da Informática”, que, de certa maneira, foge um pouquinho àquele tema que tem sido exaustivamente debatido, que é a reserva de mercado pró ou contra.

O que nós queremos demonstrar é o contexto da Informática como um todo e a importância de uma série de setores e sub-setores que vêm sendo perigosamente negligenciados.

Isso posto, eu gostaria de passar à leitura da minha apresentação.

1 — INTRODUÇÃO

Assiste-se, hoje, no Brasil, a um grande debate em torno da informática e de um modelo institucional para vermos sedimentada uma indústria moderna, competitiva e, sobretudo, nacional.

A discussão já transcedeu o foro da comunidade composta por profissionais, cientistas e empresários do setor. E dada sua importância, já é debatida a nível de Congresso Nacional, de associações de classe e mesmo, do público, cada vez mais envolvido e interessado no assunto.

Nós, que representamos o segmento das empresas privadas nacionais, dedicadas a prestação de serviços em bureaus, desenvolvimento e comercialização de software, treinamento e consultoria, achamos oportuno o convite da Comissão de Economia do Senado Federal para prestarmos nosso depoimento.

Por congregarmos o conjunto de empresas e profissionais com a maior experiência média no ramo de informática, pretendemos aqui deixar nossa colaboração, analisando o que se passa neste setor questionando alguns en-

foques adotados e, sobretudo, apresentando ao debate uma série de sugestões.

Reinstalada no Brasil a saudável prática do debate democrático, acreditamos, pelo simples fato de hoje aqui estarmos, que na formulação da política de Informática, os pontos de vista de todas as correntes representativas serão consideradas.

Com essa premissa básica atendida, estaremos acertando o passo para dominarmos o amplo espectro tecnológico da Informática, começando por aquele onde já, há muitos anos, demonstramos competência.

2 — QUE É “TECNOLOGIA DO USO”?

Acreditamos que todos conhecem o PRODASEN — o Serviço de processamento de Dados do Senado Federal. É possível, mesmo, que muitos dos presentes já tenham feito uso das informações contidas em seus bancos de dados, sem sequer saber onde está o computador, seu nome, quem o construiu, etc...

No entanto, a colocação de informações à disposição dos Congressistas, de forma rápida e confiável, envolve uma soma considerável de investimentos, trabalho, e, sobretudo, talento.

Definido o problema — como prestar informações sobre leis, projetos de lei, jurisprudência, por assunto, autor, época, etc... democraticamente, reduzindo margens de erro, de modo a aumentar o acervo das informações disponíveis ao legislador — temos que buscar uma forma adequada de resolvê-lo.

No caso do PRODASEN, não é difícil imaginar o esforço despendido para definir-se como juntar de forma consistente todas as informações, antes dispersas por vários arquivos e publicações, elaborar programas para que o computador as aceitasse e depois tivesse a capacidade de disseminá-las da forma imaginada, como fazer para atualizar as informações constantemente, como capacitar o usuário (os congressistas e o público em geral) a fazer bom uso dos dados, como, onde, para quem prestar essas informações, como mantê-las disponíveis, seguras, imunes, tanto quanto possível, a fatores adversos e imprevistos.

Se formos analisar os recursos humanos e financeiros alocados historicamente ao PRODASEN, veremos que a parcela que cabe ao computador, propriamente dito, é minoritária, quer em valor, quer em importância real. Podemos até afirmar que uma solução análoga poderia ser dada usando outra marca ou modelo de computador. O computador, senhores, é o meio físico para o processo de informatização do Congresso. Não é ele que, sozinho, mantém os arquivos, recupera informações e traz todos os benefícios que são, hoje, facilmente determináveis.

Ocorreu, e ocorre, no PRODASEN, o desenvolvimento de uma tecnologia do uso desses recursos de máquina, e todo este trabalho é creditado a um conjunto de técnicos, analistas, programadores, operadores — e de usuários dos serviços, que através de novas demandas, críticas e sugestões, ajudam no aprimoramento de todo o processo. Este tipo de tecnologia, realmente importante, é hoje gerada e disseminada em milhares de instalações de pequeno, médio e grande porte por todo o país. E os benefícios colhidos são preponderantes no esforço nacional de aumento de produtividade e qualidade de vida.

Voltando ao exemplo do PRODASEN, os Senadores e Deputados têm, hoje, mais rapidamente, informações de que precisam para seus projetos, emendas e trabalhos legislativos em geral. Sobraria mais tempo para criar, dialogar, aperfeiçoar as instituições e melhor atender a seus eleitores.

Este processo de uma forma ou de outra, deve acontecer em todas as instalações que se utilizam de um computador. E nós, no Brasil, desenvolvemos — técnicos e usuários — tecnologia de uso da informática em qualidade de equiparável às melhores do mundo. Vamos ter este as-

pecto muito em conta, que vai ser importante no desenvolvimento da nossa linha de raciocínio. No entanto, pouca atenção vem sendo atribuída ao processo como um todo. O computador, para a maioria, é a informática, e ocupa injustamente um trono que não lhe cabe.

Se não compreendermos este processo, ao formularmos uma política de informática, aí sim, ficaremos a reboque, no quadro mundial, em termos tecnológicos.

O computador, à medida em que evolui tecnologicamente, coloca mais e mais capacidade de manipular informações nas mãos do usuário. Saber fazer bom uso dessa capacidade é que vai, em realidade, dar a grande alavancagem na solução de parte ponderável dos problemas que hoje nos afligem.

Poderíamos dar mais alguns exemplos:

— Não é o computador, de per si, que efetua reservas de passagens de companhias aéreas;

— Não é o computador, de per si, que auxilia o médico na obtenção de tomografias do cérebro;

— Não é o computador, de per si, que efetua transações em bancos e instituições financeiras;

— Não é o computador, de per si, que controla sofisticados processos industriais;

— Não é o computador, de per si, que auxilia crianças em idade pré-escolar no desenvolvimento de raciocínio lógico, na alfabetização e na introdução à matemática;

— Não é o computador, de per si, que resolve os problemas contábeis, de folha de pagamento, de controle de estoques e saturamento de uma empresa;

— E não é o computador, de per si, que torna as garras do leão do Imposto de Renda cada vez mais afiadas contra os sonegadores e a favor de maior justiça social.

Existem pessoas criando e mantendo uma tecnologia do uso desta ferramenta fantástica; são milhares hoje milhões, amanhã, de empregos especializados que garantirão ao Brasil o acesso à fase pós-industrial de nossa sociedade.

Este já é, e será cada vez a parte mais vital de um mosaico ainda mal compreendido entre nós — a informática — e já bem entendido e estimulado nas nações mais desenvolvidas.

É preciso que fique bem claro que os países que melhor dominarem o uso dos recursos da informática serão os mais capazes de tornar suas economias mais competitivas e, também, de melhorar a qualidade de vida do seu povo.

A informática, como um todo, na década de 90, será a indústria mais importante do mundo. O projeto é fabricação de computadores terá grande peso específico, mas será, econômica, estratégica e politicamente menos relevante que o seu bom uso.

O barateamento do instrumento computador, está fazendo crescer exponencialmente o número de usuários e a diversidade de aplicações, em todo o mundo, a ponto de estar próximo o dia quando o computador será um utensílio tão comum quanto o televisor ou o telefone (aliás, estará integrado aos dois).

Urge que dominemos suas diversas formas de uso, adequadas às realidades do Brasil, mas ao mesmo tempo com vistas ao mercado mundial, pois temos experiência e capacitação para exportar tecnologia do uso da informática.

3 — AS DIVISÕES DA INFORMÁTICA.

Já existem vários compêndios e tratados sobre informática. Classicamente, divide-se a informática em duas partes:

— O **Hardware**, que é o maquinário, ou o computador propriamente dito, com todos os seus acessórios, e

— O **Software**, os programas necessários a fazê-lo funcionar e interagir com o usuário ou o operador.

Na verdade, se considerarmos a informática de modo mais abrangente, em especial com o conceito da tecnologia do uso, temos que refletir ainda sobre:

— A formação do usuário, para que ele possa usar mais e melhor os recursos disponíveis, bem como formular adequadamente os problemas, e, por consequência, dominar a informação.

— Os limites legais do uso, para que tenhamos garantidos, entre outros, a propriedade intelectual e industrial dos processos, as liberdades e os direitos básicos do cidadão e da coletividade, evitando-se a geração de uma casta de todo-poderosos, aqueles que dominam as informações versus a maioria controlada.

— A pesquisa básica, visando resolver problemas de realidade brasileira que poderiam ser melhor equacionados com o uso de recursos informatizados, como saúde pública, educação, transporte, etc.

— A educação básica, que tem que ser revista, levando em conta a evolução da informática.

Não custa lembrar que nos Estados Unidos a maioria das escolas primárias já suam recursos computadorizados para a educação de seus alunos, familiarizando as crianças americanas com uma ferramenta básica para os nossos dias.

Estamos vendo criar-se uma vantagem competitiva ainda não mensurável, mas que sentiremos com grande impacto, quando a geração nascida nos anos 70 estiver no mercado de trabalho; eles serão jovens tão aconstrados ao uso do computador como são hoje os nossos filhos com o televisor ou o rádio.

O mercado mundial gastará, em 1990, 1 trilhão de dólares em **Hardware**, **Software** e **Serviços**, e, na virada do século, este volume deve crescer para 5 trilhões.

Acredito que qualquer exercício em torno desses números é bastante amplo para poder conduzir a uma série de comparações fantásticas. Hoje, os números estão em torno de US\$ 250 bilhões, onde o **Hardware** — a máquina — é ainda a maior parcela. Ocorre porém, que as vendas de **Hardware** crescerão a uma média composta de 15% ao ano, enquanto o **Software** e serviços crescerão a uma taxa de 30% ao ano.

O barateamento do **Hardware**, em especial devido ao uso de semicondutores com circuitos mais densos e a grande escala de produção diversificará, por consequência, a utilização do computador, requerendo uma variedade infinitamente maior de **softwares**.

Recentemente, um gerente de desenvolvimento da Hewlett — Packard, o segundo maior fabricante mundial de minicomputadores (**Hardware**), declarou textualmente: "É possível que um dia nós tenhamos que dar de presente o **Hardware** para podermos vender o **Software**". Ou seja, vamos dar os meios para podermos vender as soluções. É, isto, Senhores, que, em rápidas pinceladas, está-se delineando no horizonte mundial. Como vemos a seguir, o que ocorre no Brasil, hoje em dia, é exatamente o contrário.

4 — A POLÍTICA NACIONAL DE INFORMÁTICA

4.1 — Uma avaliação da situação atual

Vamos procurar discutir alguns tópicos, que nos parecem relevantes, na situação atual da informática brasileira, à luz das diretrizes oficiais e das realidades de mercado, para tentar demonstrar algumas distorções existentes e que precisam ser urgentemente revistas.

Em primeiro lugar, é patente que a PNI se confunde, na sua essência com uma Política Nacional para a Fabricação de Computadores (**Hardware**).

A reserva de mercado cuida de manter em mãos de empresas 100% nacionais a fabricação e comercialização de micros, minis e agora, os superminicomputadores, além de seus periféricos.

Existem ainda restrições à importação de computadores médios, grandes e muito grandes, e algumas multinacionais do ramo fabricam esses equipamentos no país. Através do controle seletivo de guias de importação e de acordo com esses fabricantes para a exportação de seus produtos, chega-se a uma definição sobre a quantidade de computadores dessas multinacionais a serem ofertados no mercado interno.

Existem, é claro, compromissos de índices de nacionalização crescentes, quer para as empresas nacionais, quer para as transnacionais.

Espera-se, também, que as empresas nacionais capacitem-se tecnologicamente para ocupar novos segmentos de mercado, de forma que, a médio prazo, o mercado esteja quase totalmente por eles assistido.

As linhas gerais da PNI não esgotam-se aí, mas a ênfase é dada à fabricação de **Hardware** (computadores, periféricos e componentes).

Fabricar computadores não significa usá-los bem.

Apresentações anteriores perante esta Comissão já, mostraram que o usuário final paga mais caro pelo computador, no Brasil, do que o equivalente no exterior.

O nível de atualização tecnológica do **Hardware**, não está muito distante no tempo, aqui no Brasil, do que há de mais moderno no mundo, (de 2 a 5 anos) mais isto representa uma ou duas gerações de computadores.

Por exemplo: enquanto o Brasil, hoje, encontra-se no auge da utilização de microcomputadores de 8 bits, no exterior estas máquinas já foram suplantadas pelas de 16 bits, mais modernas, capazes e baratas, e já entram no mercado, os micros de 32 bits, com capacidade de processamento muito maior, portanto.

Os fabricantes de **Hardware** nacionais, por outro lado, não se aperceberam da necessidade de fortalecer a indústria de **Software** e serviços, seus naturais parceiros.

O conceito de que o **Software** é importante é amplamente divulgado por vendedores de equipamentos, que com frequência oferecem programas de aplicações gratuitos aos usuários, ou, quando muito, a preços aviltados.

A "pirataria", ou cópia ilegal de **Software**, em especial os importados para microcomputadores, prolifera, à falta de legislação e controles mais eficazes, em detrimento das empresas nacionais de serviços.

O lobby das empresas de **Hardware** — nacionais e multinacionais — além do interesse dos grandes usuários privados e estatais — faz a PNI estar sempre com suas luzes dirigidas para o computador.

E as milhares de pequenas e médias empresas de **Software** e serviço, que deveriam ser um dos pilares da informática no país, vão sendo marginalizadas e enfraquecidas, com nefastas consequências para o mercado de trabalho e para a vitalidade empresarial deste segmento, que ganha, a nível mundial, cada vez maior importância.

O resultado prático é que nas economias desenvolvidas, cerca de 40% do que é gasto em **Software** e serviços é comprado de empresas privadas especializadas no ramo, do Brasil, país carente de estatísticas, estima-se que este total não ultrapasse os 5% dos dispêndios.

Nos Estados Unidos, dezenas de empresas de **Software** e serviços já ultrapassaram a marca de US\$ 100 milhões em vendas anuais, e algumas estão rondando a faixa dos US\$ 1 bilhão no Brasil, são poucas as que já passaram dos US\$ 10 milhões/ano, e a média está bem abaixo dos US\$ 1 milhão/ano.

Aqui vale comentar umas correlações elementares, porém ainda não devidamente analisadas.

— A relação de faturamento entre a maior empresa mundial e a maior empresa nacional de **Hardware** é da ordem de 50 por 1, ou seja, a IBM fatura mais ou menos 50 vezes o que fatura a Cobra, e a relação de anos de vida empresarial é de cerca de 10:1, ou seja, a Cobra tem 10 anos de vida e a IBM tem mais ou menos 100 anos.

— A relação de faturamento entre a maior empresa mundial e a maior empresa nacional de **Software** é de ordem de 10:1, cinco vezes menor, e a relação de anos de vida empresarial é de 1:1. Vamos resumir o quadro com os dados descritos neste item e no anterior, fazendo algumas projeções.

QUADRO 1
GASTOS EM INFORMÁTICA E TAXAS DE CRESCIMENTO

	1984	1990	1999
Dispêndios Mundiais com Informática (US\$ bilhões)	250	1000	5000
% Crescimento Médio Anual	15	15	15
Hardware	30	30	30
% Crescimento Médio Anual	1,5	1,8	2,0
Software			
% Mercado Nacional/ Mercado Mundial			

QUADRO 2
EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA DE SOFTWARE E SERVIÇOS (EM US\$ BILHÕES)

	1984	1990	1999
1 — Gastos Mundiais	100	500	3.000
2 — Faturamento da Indústria Mundial	20	150	1.200
3 — Gastos Nacionais	1,5	9	60
(Sist. Atual)	0,075	0,45	3
5 — Indústria Nacional %			
Indústria Mundial	0,38	0,3	2,5

QUADRO 3
EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS
INDÚSTRIAS DE SOFTWARE E HARDWARE, NO BRASIL E NO MUNDO

	1984	1990	1999
Participação Mundial S/H	0,670	1,000	1,500
Participação Nacional S/H	0,020	0,026	0,031

QUADRO 4
INDÚSTRIA NACIONAL DE SOFTWARE EQUIPARADA AOS PADRÕES MUNDIAIS

	1984	1990	1999
% Faturamento Software			
Mundo	8,0	15,0	24,0
Faturamento Desejável			
Brasil (US\$ bilhões)	0,3	2,7	24,0
Necessidade de Aumento			
da Demanda %	300	500	700

Portanto, para que possamos ter uma indústria de software e serviços no Brasil, comparável com a que temos no mundo, temos que basicamente repensar o nosso modelo de software e serviços em nosso País.

Os números assustam. A continuarmos polemizando sobre o **Hardware**, podemos chegar até mesmo a produtos palpáveis (computadores) competitivos. Mas estaremos longe de sabermos como usá-los. Os números mostram que a distância nos recursos despendidos com a tecnologia do uso comprada da indústria nacional de **Software** aumentará dramaticamente, salvo se algo for feito, e muito rapidamente.

Novas técnicas, que incluem o uso de ícones, processamento de gráficos, reconhecimento de voz e outras, estão em uso comum, no exterior. E nós estamos fora deste mercado.

Ironicamente, a PNI está, talvez, sem que seus formuladores tenham plena consciência, marginalizando o segmento da informática que reúne os profissionais com maior experiência do mercado, e que, apesar de tudo, ainda podem desenvolver produtos equivalentes aos melhores do mundo, e, portanto, competitivos no exterior.

E pouco, muito pouco mesmo tem sido feito para fortalecer estas empresas, que possuem tradição no mercado, tecnologia própria e certamente poderiam contribuir para a verdadeira autonomia tecnológica na informática.

Não há como negar que é, no mínimo, mais cômodo legislar, regular e anunciar coisas palpáveis, como são os computadores. É mais fácil, também, controlar os resultados de absorção de tecnologia e índices de nacionalização.

Mas, certamente, a se prosseguir nesta linha, não seremos competitivos, a nível internacional, como já o é, por exemplo, o Japão, e estaremos perdendo competitividade justamente no segmento onde temos maior tradição e competência — o **Software**.

É difícil legislar sobre o **Software** e serviços, quando ainda existem sérias dúvidas conceituais sobre como defini-lo juridicamente. Recentemente, um representante da ASSESPRO participou de um Congresso na Austrália que visava a estabelecer parâmetros básicos para uma legislação coerente e meios práticos de proteção a propriedade intelectual dos criadores e produtores de **Software**.

Como resultado da participação desse nosso representante nesta reunião, nós vamos ter, aproximadamente, dentro de um mês, aqui em Brasília, patrocinado pela SEI, um debate sobre o assunto, onde as maiores autori-

dades mundiais estarão aqui debatendo o problema do **Software** propriedade intelectual, industrial e etc.

Lembremos, no entanto, que fazer política não é apenas legislar ou declarar de público um rol de boas intenções. Fazer política é, também, acionar mecanismos a disposição do poder público para criar estímulos para o desenvolvimento de setores vitais de nossa economia, que em última análise, vão gerar bem-estar à população.

A nossa Política Nacional de Informática é, hoje, uma política voltada para o **Hardware**, em sua essência. É também defensiva na medida em que busca, através de mecanismos de reserva de mercado, a proteção dos fabricantes.

Vamos apresentar em seguida, algumas sugestões, que no nosso entender, poderiam criar condições para termos uma indústria de informática — no seu conceito mais abrangente — realmente forte e competitiva, com benefícios aos usuários e a sociedade em geral, sem abdicarmos de nossa soberania, quer econômica, quer tecnológica.

Vamos ver, então, o que, no nosso entender, a Política Nacional de Informática deveria conter.

Vou fazer uma situação:

4.2 — A PNI — O que deveria conter

“Poder Computacional. Isto é o que vendia computadores antigamente. Os vendedores metralhavam infundáveis estatísticas — quantos milhões de instruções por segundo seu computador podia processar, quantos caracteres de informações podia armazenar, quantas informações unitárias poderia processar simultaneamente.

Mas a ação não está mais no **Hardware**.

Os computadores estão ficando extremamente parecidos — em muitos casos, são produtos de prateleira. As guerras de computadores são, hoje, travadas em um novo campo de batalha — o **Software** — ou as instruções que dizem ao computador o que fazer, desde processar uma folha de pagamento até a brincar de video-jogos.

O **Software** é o que lidera a indústria.”

Assim começa um artigo de 27-2-84 de importante revista de negócios estrangeira sobre o **Software**. E é o que acontece no mundo.

Estamos ficando para trás, numa área onde sempre fomos competentes. O problema, a nível legal, é como estimular uma atividade estratégicamente importante, geradora de muitos empregos qualificados, e cuja demanda cresce, mesmo em épocas de recessão, se a sua essência é ainda desconhecida. Do que precisa a indústria de **Software** e serviços, no Brasil, para deslanchar definitivamente?

A Secretaria Especial de Informática (SEI) tem poucos instrumentos a sua disposição, e a proteção jurídica do **Software** é controversa, mesmo nos países desenvolvidos.

Como essas empresas de **Software** e serviços puderam se desenvolver, a ponto de algumas terem abrangência mundial em termos de mercado?

A resposta é simples: elas foram estimuladas por encomendas a seus serviços e produtos, em especial pelo governo e pelas grandes corporações, que verificam a inviabilidade econômica de dimensionar suas equipes técnicas para atender as demandas pelo pico.

Além disso, essas empresas, em sua esmagadora maioria, novas no mercado, cuja idade média não ultrapassam 5 a 6 anos, começaram a especializar-se em segmentos de mercado específicos. Isto as tornam mais competitivas, capazes de vender mais e, por consequência, mais fortes econômica e tecnologicamente.

Essas empresas disputam o mercado com produtos cada vez mais sofisticados e orientados ao usuário, tornando a vida deste mais simples e mais produtiva.

Apesar disto, a demanda de novas aplicações em computador cresce mais do que a oferta, a nível mundial. Em 1980, para cada aplicação em desenvolvimento, existiam 4 na fila de espera, e esta relação aumentou para 4,5:1 em 1981, e vem crescendo 10 a 15% ao ano, ou seja, temos uma fila de espera de aplicações para serem desenvolvidas, sem que existam pessoas ou empresas capazes de desenvolvê-las.

Os grandes fabricantes mundiais de **Hardware** estão encomendando cada vez mais **Software** a empresas independentes do mercado.

Vemos a quebra da postura monolítica da líder mundial do mercado de computadores, a IBM, para quem a época atual “requer cooperação. A IBM deixa de ser altamente integrada e busca parceiros para a condução de seus negócios, desde semicondutores até **Software**”. E isto está acontecendo, em realidade. A IBM encomenda **Software** básico para seus computadores a terceiros e comercializa suas aplicações mais diversas, seja diretamente, seja através de uma rede independente de distribuidores.

Como foi que tudo começou? Criando-se uma demanda. E é isto que falta no mercado nacional. Urge que as empresas estatais, os grandes e pequenos usuários comprem mais das empresas capacitadas a atendê-los. Vantagens de natureza fiscal, e mesmo, para organismos de governo, a obrigatoriedade de buscar no mercado nacional soluções para seus problemas de informatização, fortaleceria dezenas, talvez centenas de empresas nacionais capazes de inclusive brigar por uma fatia palpável de mercado externo.

Os fabricantes nacionais, beneficiados pela reserva de mercado, ao procurarem verticalizar também a produção de **Software**, não tiveram sucesso e, embora existam exemplos de cooperação com empresas de **Software** nacionais, os volumes de encomendas são ainda muito tímidos.

O setor precisa, pois, de encomendas, de pedidos, para crescer seu faturamento, não com reserva de mercado, mas com estímulos. É muito importante termos o mercado aberto às empresas de serviços que aqui geram tecnologia e emprego qualificados para que elas cresçam e tenham porte para competir lá fora.

Ao levarmos em conta que apenas em 84, o mercado americano demandará US\$ 10 bilhões em **Software** prontos, e a taxa de crescimento é de 30% ao ano, e se nos propussemos a montar mecanismos de fortalecimento das empresas nacionais, de forma a capacitá-las a conquistar 2% deste mercado, estariam, dentro de 6 anos, exportando serviços no valor de US\$ 1 bilhão/ano, e numa área onde temos reconhecida competência.

E a indústria de **Hardware**? Poderia ser mais competitiva, atender melhor ao usuário? A resposta é sim, mas

não por muito tempo. Enfrentamos hoje um problema de escalas de produção, e a própria reserva de mercado volta-se contra os fabricantes do produto final, as chamadas "casas integradoras", pois os periféricos (discos, impressoras, fitas, etc...) são muito caros, não sendo difícil montar-se uma configuração onde a periferia custe 4 a 5 vezes o preço da unidade central.

Deveríamos avaliar corretamente a capacidade dos fabricantes de periféricos de produzir em escala adequada e ter preços competitivos e qualidade em padrões internacionais. E por que não deixar que a competição fosse um pouco mais aberta, dentro dos saudáveis princípios da livre iniciativa e dos riscos inerentes aos investimentos num regime capitalista, obedecidos os interesses supremos da nação em aqui abosorver e desenvolver tecnologia de ponta?

A PNI deve, principalmente, levar em conta o usuário final, comprador dos bens e serviços que a indústria de informática oferece. Ele deve ser ouvido, quanto as suas necessidades e expectativas, e deve ter garantidos, por lei, seus direitos.

Hoje, por desinformação, muitos usuários são levados a fazer escolhas desastrosas, a custos altíssimos, e os mecanismos legais são lentos e falhos para ampará-lo.

O comprador de equipamentos e serviços de informática deve tomar a decisão de compra para melhor operar e gerir suas atividades, para aprimorar seus produtos e sua produtividade, para prover seus próprios consumidores de bens e serviços melhores, mais baratos.

Desta forma, estaremos criando condições para o crescimento de nosso parque industrial e de serviços, à medida em que os produtos finais adquiriram condições amplas de competitividade nos mercados interno e externo.

O usuário, Senhores, é, com frequência, o mais esquecido elo de todo o processo. Embora a conta final seja de sua responsabilidade, pouco se pensa nele.

É preciso que, com mecanismos de estímulo e fomento, a indústria de informática, que propugnamos, geremos empresas fortes e competitivas. As que não tiverem condições, não devem ser contempladas com proteção, reservas ou benefícios.

5 — A ASSESPRO.

Que é a entidade que nós aqui representamos é uma entidade de classe que congrega hoje cerca de 200 empresas nacionais de prestação de serviços — casas de Software, Bureaus, consultoras e empresas de ensino em informática, é firme defensora da livre iniciativa e da competência da empresa privada em resolver os problemas de uma economia dinâmica e mutante.

Seus dirigentes e funcionários são, em geral, pessoas com ampla experiência no ramo da informática. Aliás, dentre as associadas da ASSESPRO contam-se inúmeras empresas que existem desde os primórdios de utilização do computador entre nós.

Além do mais, sem legislação protetora e sem qualquer indução de organismos governamentais, seus associados criaram e aprovaram um Código de Ética, que dá um apreciável conjunto de garantias ao usuário final de seus serviços, inclusive o de representar a Associação contra uma associada que não esteja lhe atendendo conforme contratado.

Os associados da ASSESPRO crescem, num regime de livre competição entre as empresas privadas do ramo, mas sofrem concorrências desleais de empresas estatais e conglomerados financeiros, que oferecem seus serviços, às vezes de forma indiscriminada, usando pressões de natureza política ou econômica e até mesmo preços abaixo de custo, em mercados fora de suas atribuições específicas.

Ou seja, além de fecharem seus próprios mercados, ainda invadem o pouco que nos resta, em competição desproporcional. Daí a faixa de 5% ocupada pelos prestadores de serviços.

Urge reverter estas tendências. Uma empresa de serviço privada não dispõe de carta patente, como um banco, ou de uma legislação de monopólio de uma companhia estatal. Não é justo nem razoável a permanência deste *status quo*.

Existem exemplos esporádicos de órgãos governamentais e conglomerados financeiros que estão começando a acordar para as vantagens de usar serviços de empresas especializadas. Mas o começo é muito tímido, e a velocidade precisa aumentar.

É vital para a nossa informática que, num período máximo de 4 anos, as encomendas de serviços de informática às empresas privadas do setor saltem dos atuais 5% para algo em torno de 30% dos dispêndios do mercado de software e serviços.

Assim, teremos para estas empresas, na ocasião, um mercado da ordem de US\$ 2 bilhões de dólares/ano, o suficiente para garantir a existência de algumas empresas genuinamente fortes, competitivas a nível internacional, como ocorre, aliás, com as empresas nacionais de engenharia. Sem cartéis, sem proteções. Com estímulos e com encomendas.

6 — CONCLUSÃO

O Brasil enfrenta hoje, uma crise de sérias proporções. Muitas são suas causas, externas ou internas, e não cabe, nesta exposição, analisá-las.

Constatamos, apenas, que precisamos buscar superar a crise, como um todo, retomar o crescimento, tornar a sociedade mais justa e mais equitativa a distribuição das riquezas que possuímos e geramos neste enorme País.

E isto tudo deve acontecer com a preservação de nossa verdadeira soberania.

Mas não vamos chegar lá com soluções clássicas. Há que se utilizar os talentos disponíveis — que não são poucos — para recuperarmos o tempo perdido e mesmo sairmos na frente em determinados ramos de atividade.

Sobre tudo, é preciso ousar. Para tomar a decisão e implementar o fortalecimento da indústria de software e serviços muitos conceitos terão de ser postos por terra. O primeiro deles é o de que a produção artesanal de software pode prevalecer ainda por muitos anos como alternativa viável de custos. Outro é o de que software ou se produz dentro de casa ou se ganha do fabricante — como qualquer produto, ele tem um custo e deve ter uma garantia, e pode ser comprado por pessoal qualificado.

Igualmente importante é considerarmos o parque de máquinas instaladas nos *bureaus* de serviço como estoque de hardware disponível para o mercado. Os formuladores de políticas federais e estaduais deveriam considerar estes recursos de hardware e software como uma disponibilidade, antes de fazer investimentos. Equipamentos e serviços que, eventualmente, podem ficar ociosos.

Se repensarmos a nossa informática, levando em conta todos os seus aspectos, e, principalmente, conseguirmos liberar as forças produtivas hoje atadas a uma política que contempla apenas um de seus setores, estaremos dando um enorme passo na direção da verdadeira independência econômica e tecnológica do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu quero agradecer ao Sr. Eduardo Guy Manuel, Diretor Presidente da ASSESPRO, das demais empresas aqui mencionadas a sua magnífica exposição, realmente esclarecedora, lamentando apenas que hoje por circunstâncias, assim digamos, eventuais, nós não tenhamos a assistência e o número de Senadores e Deputados que costumamos ter. Mas o seu trabalho será acrescentado aos demais já aqui produzidos e sei que valerá muito para dar uma contribuição valiosa aos trabalhos da Comissão de Economia nestas sessões promovidas pelo seu ilustre Presidente, o Senador Roberto Campos. Muito obrigado a V. S^a

Eu convido agora o Sr. Gilberto Souza Gomes Job para nos dar o prazer do seu depoimento.

Eu quero antes de reiniciar, destacar a presença do nosso ilustre Deputado Paulo Mincaroni, que vem, desta maneira, ilustrar aqui a nossa reunião, só lamentando que os colegas nossos, Deputados e Senadores, e maior número não estejam aqui. Muito obrigado pela presença de V. Ex^a

V. S^a está com a palavra.

O SR. GILBERTO SOUZA GOMES JOB — Excelentíssimos Srs. Senadores, Srs. Deputados, meus Senhores e minhas Senhoras:

Desferido e sobretudo honrado pelo convite do ilustre Senador Roberto Campos, compareço a esta Casa, na condição de empresário, trazendo comigo depoimento que estimo de real valia à importante discussão que este Fórum se propôs a realizar.

Em verdade, venho de experiência recente, cujo desfecho desconcertante parece merecer a atenção dos ilustres parlamentares aqui presentes, justo quando se intenta — por inadiável necessidade — democratizar o debate sobre a Informática no País, com vistas a que se implante legislação que atenda, efetiva e criteriosamente, aos interesses conjugados de todos os segmentos produtivos da Nação.

Por necessário, minha explanação reaviva as razões que me levaram a constituir empresa para atuar na área de Informática, obedecendo a critérios que me parecem os mais adequados à expansão industrial brasileira.

Peço que relevem eventuais referências a pessoas, ao longo deste registro.

Trata-se de homenagem que a elas presto e da qual — por dever de justiça e reconhecimento — jamais poderia furtar-me.

Assim posto, peço vênia para ir diretamente aos fatos.

2. Histórico da COENCISA

No início de 1976, compartilhava, com outro sócio, da propriedade de empresa de construção civil — a Coencisa Construções — bem conceituada na praça de Brasília, mercê de extenso rol de obras realizadas ao correr de 10 anos de existência efetivamente próspera.

Como todo empresário, desejava expandir ainda mais os negócios.

Foi assim pensando que, certa vez, numa recepção, em meio a conversa informal, manifestei intenção de diversificar as atividades da COENCISA, buscando abrir novas frentes de atuação.

Minhas palavras mereceram a atenção do ex-Ministro das Comunicações, Cmt. Euclides Quandt de Oliveira e de seu Secretário-Geral, Engº Rômulo Villar Furtado, igualmente participantes de grupo de conversa.

Um deles — a memória não me socorre — referiu que perspectivas bem interessantes estavam se abrindo para empresários brasileiros, no Setor de Comunicações, como corolário da política que o Ministério vinha de inovar, incentivando e disciplinando, em função dos interesses nacionais, o instituto da joint-venture.

Como não deve escapar a ninguém, o mercado interno de comunicações, àquela época, se revelava extremamente promissor, induzindo a nele investir todo empresário qualificado que pretendesse abrir novas perspectivas de negócio.

Respondi-lhes, então, que a tese me atraía, desde que houvesse segurança no empreendimento e real possibilidade de mercado.

Não esperava, porém, que, a partir desta colocação, houvesse qualquer desdobramento.

Dias depois, no entanto, fui chamado pelo Secretário-Geral ao Ministério das Comunicações, para tratar de assunto de meu interesse.

Lá chegando, fui por ele apresentado ao Sr. Nicholas Mansuetto, engenheiro americano, que já trabalhara no País, por mais de cinco anos, como Gerente da Standard Electric.

O Sr. Mansuetto retornava ao Brasil representando uma empresa de Miami, a MILGO, fabricante de "modems" e maior distribuidora, no País, desses equipamentos.

Sua missão era procurar um sócio brasileiro para montar, no Brasil, uma fábrica desses "modems".

Por certo, o Secretário-Geral — lembrando-se de minha manifesta predisposição — honrou-me com seu convite.

Vale dizer que o Governo, já àquela época, pretendera estimular a entrada de empresários brasileiros na área de informática, então ensaiando os passos iniciais no País.

Confesso que, no primeiro momento, fiquei indeciso, dissipando-se minha dúvida ante a assertiva do Dr. Rômulo de que os órgãos especializados do MINICOM e da SEPLAN me dariam a cobertura necessária, eliminando eventuais desinformações sobre o assunto.

Confiente nesse apoio, aceitei o convite e coloquei mãos à obra.

Uma série de formalizações se faziam necessárias.

Assim foi que, logo após, tive uma entrevista com o Secretário-Geral da SEPLAN, Dr. Élcio Costa Couto, a quem expus minha decisão e meus planos, recebendo total aprovação, sendo encaminhado ao Presidente da DIBRÁS, Dr. José Dion de Melo Teles.

Dele recebi orientação sobre como conduzir as sucessivas fases das negociações a serem feitas com os representantes da MILGO, ou seja, contrato de transferência de tecnologia, contrato social, acordo de acionistas, etc.

Destacou para acompanhar-me aos EUU, em viagem que se impunha ao prosseguimento dos acertos, assessorando-me em todas as negociações, dois engenheiros da mais alta categoria, os Srs. Jacques Scvirec e Víctor Moreno, que se revelaram incansáveis ao longo de todos os contatos efetuados.

Foi, por conseguinte, com apoio governamental, a partir da diligente orientação de influentes representantes de vários setores da administração federal que, em dezembro de 1976, a Coencisa Indústria de Comunicações S.A. estava com seu contrato social averbado na Junta Comercial de Brasília. Dela faziam parte a Coencisa Construções Civis com 51% do capital social e a MILGO com 49%.

Devo enfatizar que, na estrutura adotada, toda a administração central da empresa era composta de técnicos brasileiros.

3. Ascensão da empresa

Independentemente da construção do prédio que iria nos abrigar provisoriamente, por dois anos, iniciamos incontinenti nossa atividade em pequeno galpão, no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília e submetemos nosso projeto industrial à CAPRE. (Mostrar slides dos 2 prédios construídos).

Esse foi o primeiro prédio, onde nós nos instalamos, no Setor de Indústria, aqui em Brasília — era um prédio relativamente pequeno, mas que serviu para dar início às

nossas linhas de montagens, e onde começamos a nacionalização dos "modems" de origem americana.

Mais tarde, nós fizemos então o prédio definitivo, já com o apoio do Governo do Distrito Federal. Esse prédio está até hoje em Sobradinho, construído, e se constitui numa das mais modernas fábricas de informática do País.

Esses prédios, então, que nos abrigaram por dois anos, deram início às atividades da Coencisa Comunicações em Brasília. Daí nós passamos a apresentar o nosso projeto industrial à CAPRE, que foi a antecessora da SEI.

Mesmo sem ter encontrado, nessa área, o mesmo apoio recebido no MINICOM, na SEPLAN e na DIBRÁS, em maio/77 o projeto da COENCISA foi aprovado em reunião plenária do Conselho da CAPRE, permitindo que nos atirássemos à faina de desenvolver o processo de nacionalização dos "modems" de alta velocidade, originários da MILGO. Foi decisiva, nessa fase, a atuação do Dr. Élcio Costa Couto, então presidindo o Conselho da CAPRE, como Secretário-Geral da SEPLAN.

Para que se tenha idéia do que seja um "modem" (modulador-demodulador), trata-se de equipamento que faz, às vezes, de um telefone, para dois computadores instalados à distância, permitindo que os mesmos se comuniquem através de linha telefônica.

A tecnologia de fabricação de um "modem" é, sob alguns aspectos bem mais complexa que a utilizada na fabricação de computadores.

Isto explica porque existe, no mundo, um número relativamente pequeno de fabricantes de "modems".

Mais uma vez, nessa fase, fomos novamente apoiados, desta feita pelo Governo do Distrito Federal.

Como pensávamos, de início, em montar nossas instalações definitivas no Rio de Janeiro, o então Presidente do Banco Regional de Brasília, Dr. Hélio Ribeiro de Oliveira, trouxe-nos a informação de que o Governador Elmo Serejo Farias tinha todo interesse em que instalássemos nossa indústria no Planalto.

Do Governador, obtivemos financiamento para a compra de terreno em Sobradinho e para a construção de nossa fábrica, circunstância que muito nos ajudou.

Em toda a série de facilidades com que contamos, parece-me que se inseria uma clara definição de propósitos do Governo brasileiro, interessado em otimizar o processo de implantação de indústrias consideradas de utilidade relevante para o País.

De nossa parte, temos plena convicção que correspondemos amplamente a tal desiderado.

Sem temor a erro, podemos afirmar que nosso empreendimento revelou-se um sucesso.

Partindo dos 2 produtos originários da MILGO (hoje RACAL-MILGO) que começamos a fabricar e que já alcançaram mais de 90% de nacionalização, a COENCISA fabrica hoje mais de 13 produtos, na linha de "modems", com tecnologia desenvolvida por seus próprios engenheiros, quase todos formados ou fazendo curso de Mestrado na Universidade de Brasília e alguns deles com estágio de aperfeiçoamento na firma americana que sempre nos abriu suas portas, orientando até a construção do moderno prédio da fábrica de Sobradinho, que obedeceu às mais avançadas técnicas arquitetônicas para estabelecimentos industriais.

Aliás, no que tange às atividades de pesquisa e desenvolvimento, emprestamos considerável parcela de nosso tempo à sua ampla consecução, procurando sempre aperfeiçoar nossos produtos para que se casassem com as mais severas exigências do mercado.

Neste particular, foi de grande valia a orientação que a EMBRATEL nos prestou, com vistas a atingir tal qualificação.

Essa preocupação angariou para nosso produto o respeito do cliente, de que dão demonstração plena os gráficos de produção e venda que coloco à disposição dos senhores, em anexo. (Transparências.)

Tenho umas transparências que mostram a evolução da companhia, no que diz respeito à sua produção. Nesse gráfico, (gráfico I) mostra os produtos com que começamos a trabalhar. Lá em cima eram dois produtos de origem americana, "modems" de alta velocidade, que começamos a nacionalizar. E no segundo item, os produtos já fabricados no Brasil, em 1983. Pode-se ver que cerca de 17 produtos que fabricávamos, tínhamos ainda 5 de origem estrangeira, mas já nacionalizados. Os outros 12 produtos já eram desenvolvidos no Brasil, com engenharia nossa, projetados por nossos engenheiros, apenas com assessoria, algumas vezes, do sócio americano.

PRODUTOS DA COENCISA (1977-1983)

I — PRODUTOS MONTADOS EM 1977

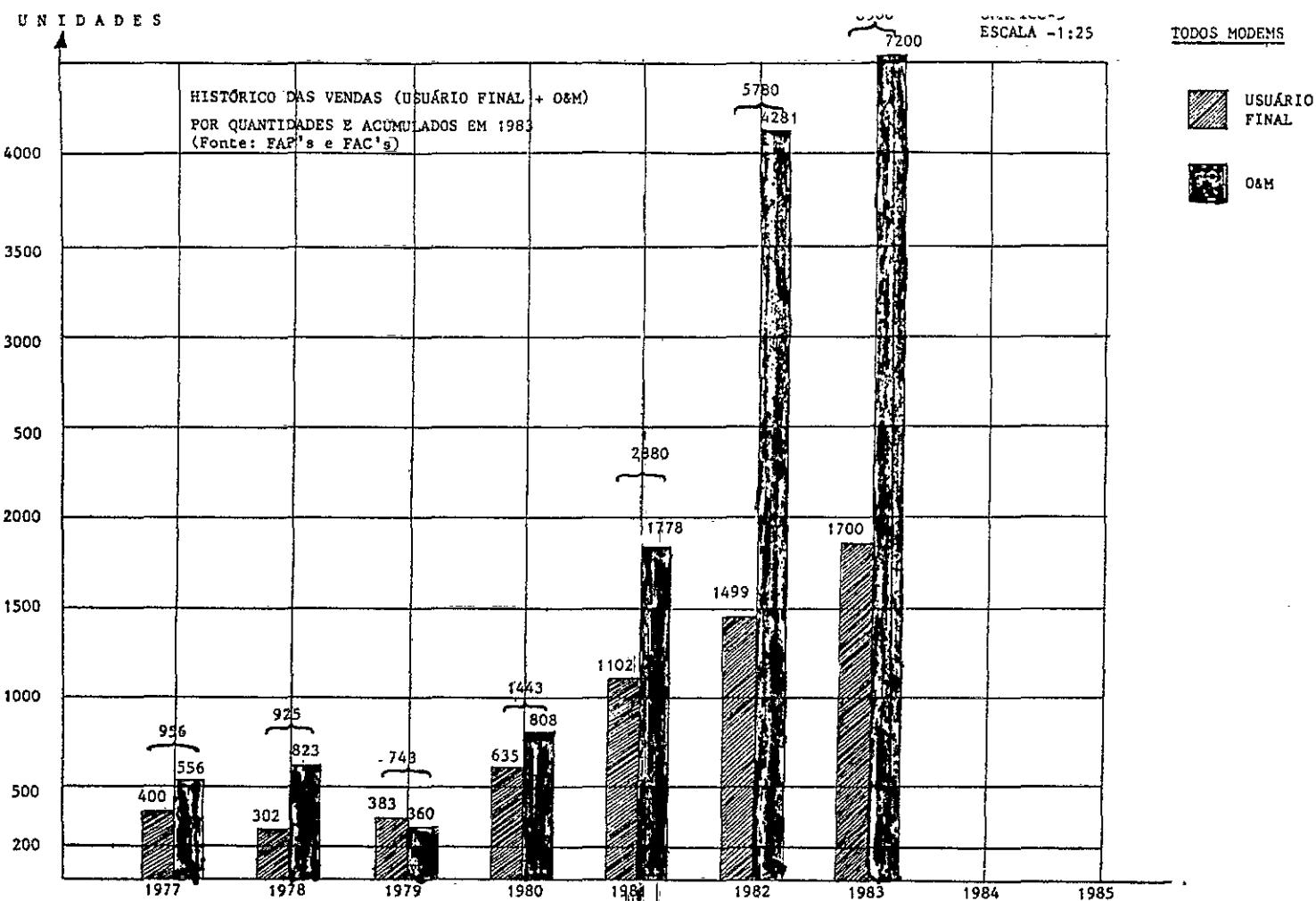
- 1) Modem MPS 48
- 2) Modem MM 96

II — PRODUTOS FABRICADOS EM 1983

- 1) Modem 24 TTL C
- 2) Modem MPS 48B (nacionalizado)
- 3) Modem BBC III
- 4) Modem BBC II
- 5) Modem 300 TTL
- 6) Adaptador de Voz AV 02
- 7) Modem MPC 12
- 8) Modem MC 16
- 9) Unidade de Derivação UDAC I
- 10) Equipamento de Teste TETRA I
- 11) Acessório SUB-BASTIDOR
- 12) Modem 96 MM (nacionalizado)
- 13) Modem MC 96 (nacionalizado)
- 14) Modem 24 TTL V3
- 15) Modem MAC 300
- 16) Modem 48-B (nacionalizado)
- 17) Modem 96 MM V29 (nacionalizado)
- 18) MC 22
- 19) MC 23
- 20) MPC 03

Explicação do Gráfico — nº II

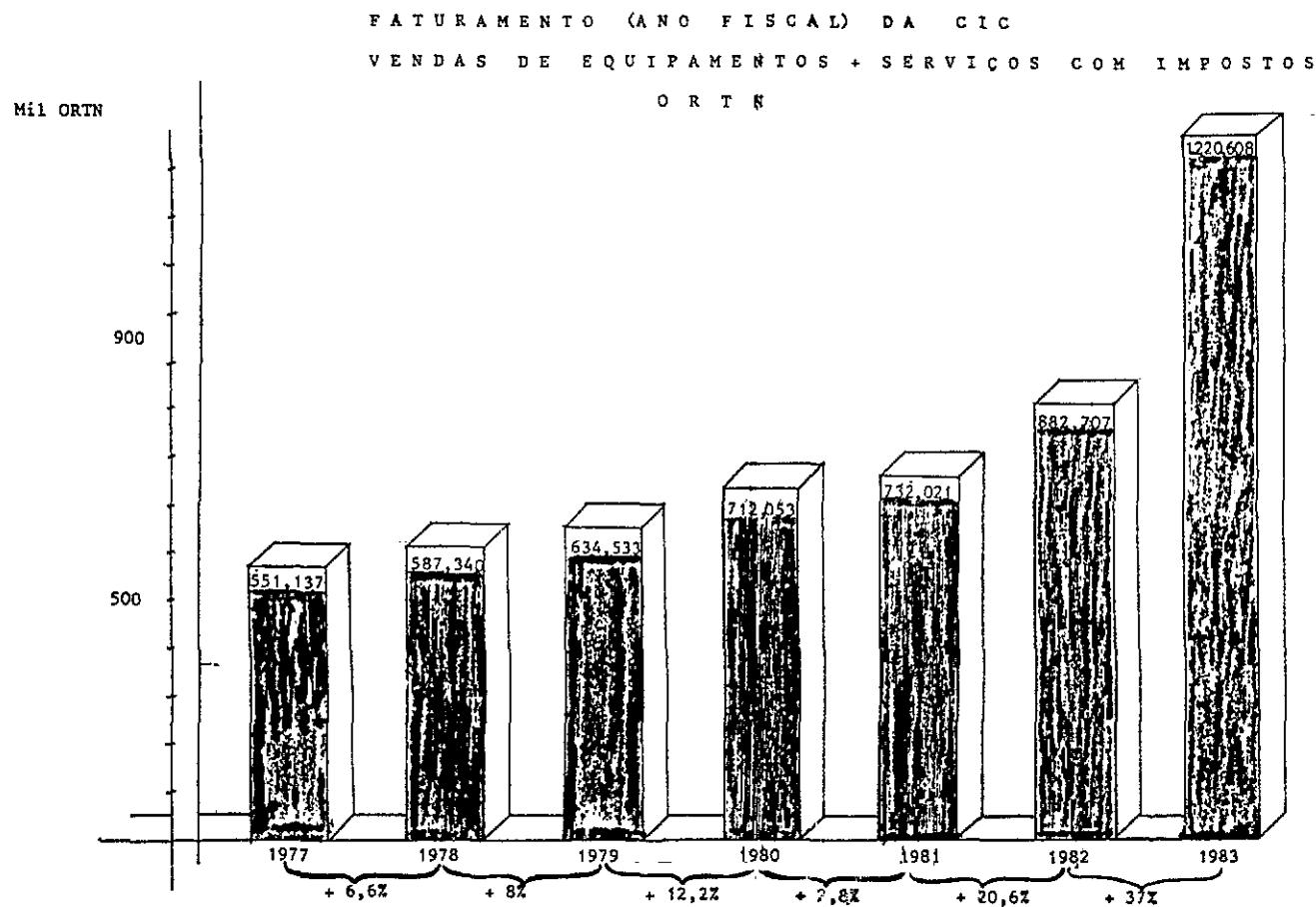
Estes outros gráficos mostram a evolução das vendas, na companhia. Vê-se que a evolução foi quase hiperbólica. Nós começamos inicialmente só com os "modems" de alta velocidade da RACAL-MILGO. Em 1983 já estávamos fabricando 8.900 "modems", sendo 2 da RACAL-MILGO, de origem estrangeira, e o restante todo "modems" nacionais. Nós começamos fabricando, em 1977, 956 "modems", e estávamos fabricando em 1983, 8.900 "modems", quase que praticamente 9 vezes mais.



Explicação do Gráfico — nº III

Aí também há o gráfico da evolução das vendas de equipamentos e serviços. Também se vê que passamos —

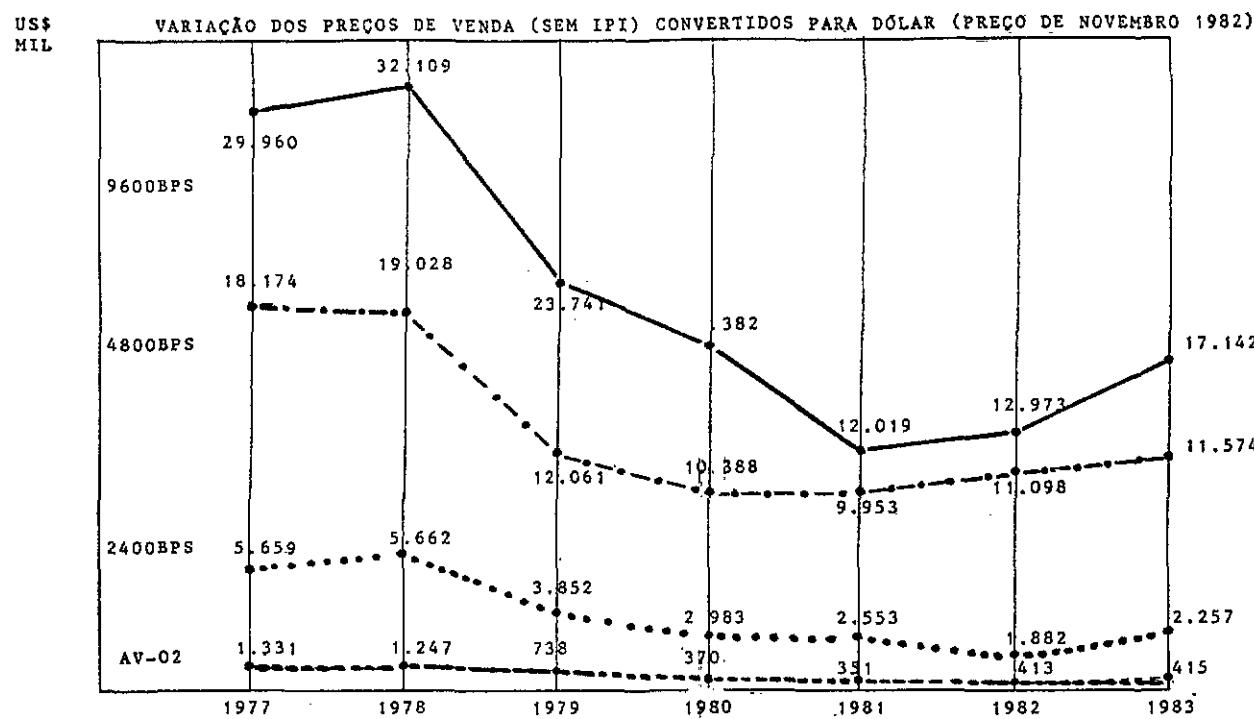
isso em moeda fixa, em ORTN — passamos de 551.000 ORTN, até 1.220.000 ORTN, em 1983, ou seja 2,5 vezes o faturamento.

*Explicação do Gráfico — IV*

E por último, temos um gráfico que demonstra que, com o correr dos anos, com o aperfeiçoamento do nosso pro-

duto, e com a obtenção de uma certa escala de produção, os preços dos produtos foram decrescendo, a ponto de, em 1983, já estávamos vendendo os "modems" de alta

velocidade quase que pela metade do preço, pelo qual iniciáramos a sua venda. E já estávamos vendendo um "modem" com mais de 90% de índice de nacionalização.



Nós, nessa época, já em 1983, estávamos exportando os primeiros equipamentos para a América Latina, e tínhamos o projeto desse ano, em 1984, começamos a exportar os nossos produtos para o mercado americano. E isso, evidentemente, nos deixava envaidecidos, com essas perspectivas de exportação que se nos abriram, inclusive para os próprios EUA.

Foi nessa altura de empreendimento que ocorreu a coisa mais absurda que um empresário poderia enfrentar.

Em 12 de dezembro de 1982 recebemos da SEI um documento em papel sem timbre e sem assinatura, com a instrução de o copiarmos em papel timbrado da Edumar, então "holding" proprietária das ações da COENCISA, e devolvê-lo até 15 de dezembro, sob pena de não serem renovadas as portarias que nos permitiam fabricar "modems". Este documento intitulava-se "Termo de Compromisso" e, pelos seus termos, eu me obrigava a, no prazo de 2 anos, eliminar o sócio estrangeiro da COENCISA. (Entregar cópia do documento.)

Em tal clima de coação, não havia outra alternativa senão atender às determinações da SEI, sob pena de termos de fechar a fábrica.

Comunicada tal posição aos sócios americanos, sua reação foi imediata. Sentindo-se lesados, depois de terem sido recebidos no País pelo próprio Governo, que agora os afastava, sem qualquer justificativa plausível, eles paralisaram a remessa de alguns componentes fundamentais para a fabricação dos "modems" de alta velocidade e nos cobraram, de uma só vez, 370 mil dólares que lhes devíamos a título de assistência técnica e que pretendíamos pagar suavemente. Cortaram, também, toda a assistência técnica que vinham nos prestando e colocaram-se em posição hostil, até que encontrássemos comprador para suas ações.

Daí passei a enfrentar verdadeira Via Crucis.

Inicialmente, procurei os dirigentes da SEI para lembrá-los, como militares que eram, e que também fui, uma velha norma da caserna: "quem dá a missão, dá os meios". Portanto, caberia a eles me colocarem à disposição os recursos necessários à compra das ações do "inimigo" americano. Entretanto, meus argumentos jamais foram considerados, o que me levou, em várias ocasiões, a discussões ásperas com esses dirigentes e outros funcionários da SEI. Além de não nos prestar qualquer assistência, a SEI começou inclusive a colocar em execução medidas que ameaçavam nos asfixiar, tais como: (entre-gar cópias dos comprovantes)

a) Não aprovar qualquer projeto novo da empresa, quer de fabricação ou desenvolvimento, à exceção dos "modems" de alta velocidade previstos no próprio Termo de Compromisso.

b) Não cadastrar a empresa no FINAME, não lhe permitindo utilizar seus financiamentos também como tomador.

c) Não aprovar projetos de financiamento para desenvolvimento de novos produtos pela FINEP.

d) Influir na não aprovação, pelo CNPq, da dispensa de financiamento externo para compra de material para Pesquisa de Desenvolvimento, exigido pela Resolução 767 do Banco Central do Brasil.

e) Não aprovar projeto para fabricação de um Multiplexador, equipamento que substitui vários "modems".

Em síntese:

a) O Governo brasileiro, com sadios propósitos, mobilizou uma empresa nacional para associar-se a estrangeiros, com vistas a desenvolver o setor de informática no País.

b) Ao mudar o Governo, em nome de uma política canhestra que se inovou, a empresa brasileira viu-se obrigada, pela nova administração, a desfazer o joint-venture legalmente firmado com a empresa norte-americana, sendo-lhe dado o prazo exiguo de 2 anos para esse fim.

c) O capital estrangeiro de risco, representando hoje mais de 1 milhão de dólares, transformar-se-ia, para a empresa brasileira, em dívida.

d) Nenhum órgão do Governo brasileiro proporcionou os recursos para a empresa brasileira cumprir a obrigação imposta pela SEI, nem facilitou a obtenção de tais recursos.

Ora, a ninguém escapa que o quadro econômico do País não abre muitas oportunidades à captação de dólares pela classe empresarial.

Assim, durante um ano insisti junto ao BNDES e ao BRB-Banco Regional de Brasília, tentando levantar recursos para a compra das ações dos americanos. Meu argumento era sempre o de que havia sido o Governo brasileiro que, através da SEI, impusera essa aquisição, cabendo portanto ao próprio Governo facilitar tal operação. Além disso, sobreponha-se também o fato de a COENCISA ser uma empresa próspera, detentora de um nome respeitado, com um produto que, pela sua qualidade, já se impunha a 55% do mercado brasileiro, faturando a essas alturas quase 7 bilhões de cruzeiros (cerca de 9 milhões de dólares na época).

Meus Senhores, quando não lhe apraz, a burocacia estatal é insensível aos apelos de um empresário privado. A empresa privada é incompatível com a estatocracia.

Assim foi que, no dia 15 de dezembro de 1983, um ano após a intimação da SEI, cansado e desestimulado, vendi minhas ações, por um valor aquém da realidade, a outro empresário brasileiro que — possuindo maiores reservas financeiras que eu — adquiriu também as ações dos americanos, satisfazendo dessa maneira a exigência da SEI. Neste mesmo mês, havíamos recebido da EMBRATEL uma encomenda de Cr\$ 2 bilhões em "modems", pagando 50% antecipado e tínhamos Cr\$ 3 bilhões de pedidos em carteira.

A COENCISA foi vendida, pode-se dizer assim, no auge da sua produção.

De tudo isto, emerge uma pergunta: em que pressuposto de ordem econômica ou social se baseia a política "nacionalista" que me compulsou a essa venda absurda, através da qual houve uma evasão de dólares e que não se coaduna com a situação de um País em crise econômica e cambial?

O instituto da joint-venture, estimulado sem questionamento no País, até bem pouco tempo, nos parece da maior legitimidade, se considerarmos que — no modelo instituído — o poder decisório cabe ao sócio brasileiro, sempre majoritário.

Certamente, sua adoção terá sido uma das razões do sucesso da indústria de telecomunicações no País, indubitavelmente um setor de indiscutível eficiência e com larga folha de serviços prestados à Nação.

Cultivo o temor a soluções xenófobas, que se me afiguram passionais e lesivas aos interesses do País. O que eu e minha empresa sofremos foi de uma violência a toda prova, praticada por um organismo cuja força não emanava da lei, mas dos órgãos de segurança.

Acena-se, no presente, com o eufemismo semântico de "reserva do mercado", como panacéia da questão industrial brasileira, no campo da informática.

Antes de incauto abraçar a causa, é preciso identificar, em profundidade, o que se anda alardeando como grande solução para a indústria do País, neste terreno.

Permito-me reproduzir parte do texto em que, através de prestigioso órgão de imprensa, manifestei minha opinião sobre o tratamento que vem sendo dispensado a tema tão palpitante:

Reserva de Mercado — Aspiração ou Conspiração?

Todos nós brasileiros aspiramos, individual e coletivamente, a alcançar rapidamente a independência econômica e política, dentro de uma sociedade organizada e progressista. Também sabemos que dificilmente podere-

mos dissociar a liberdade econômica da liberdade política. Não conhecemos exemplos de países de economia centralizada, onde o povo possa escolher livremente os seus dirigentes. Bertrand Russel costumava dizer que a democracia começara no dia em que, pela primeira vez, dois homens sentaram numa mesa para negociar. No Brasil, o Estado ocupou solitário um dos lados da mesa, por isso, nesse últimos 10 anos, vem aumentando aceleradamente o grau de estatização de nossa economia e pour cause o aumento da interferência estatal em todos os setores.

Apesar das declarações do Presidente João Figueiredo a favor da desestatização, no seu governo já foram criadas pelo menos três agências estatais, todas na área de informática, o que nos leva a crer que seja essa a direção para onde os nossos estatocratas irão estender, daqui para a frente, os seus tentáculos. Eles sabem — pois aprenderam em seus cursos de Estado-Maior — que a informação organizada é o mais novo fator estratégico de produção e quem controlá-la controlará o poder. Daí por que todo o esforço está sendo desenvolvido sobre os veículos de propaganda e sobre o Congresso Nacional para aliciar votos e simpatias pela causa do "O Computador é Nossa". Com esse intuito, emprestou-se à locução "Reserva de Mercado" os poderes mágicos para exorcizar o fantasma do "inimigo solerte" representado pelo capital estrangeiro e cristalizado na IBM, a maior produtora mundial de computadores.

Examinemos, pois, à luz dos fatos o que é na verdade essa locução e conheçamos suas nuances: um primeiro momento pode parecer, aos menos avisados, que o que os nossos "patriotas" desejam é tão-somente reservar o mercado brasileiro para os computadores fabricados por empresas de capital nacional, o que não é uma má idéia.

Infelizmente, isso é apenas uma ponta do iceberg. Abaixo da linha d'água esconde-se um bólido que acabará por abalar e destruir o que ainda nos restou de liberdade econômica ou política depois do vendaval do AI-5.

Em nenhum momento da discussão em torno da locução "Reserva de Mercado" ouve-se falar que ela possa ser efetivada a Nível de País ou a Nível de Empresa. Por isso tentarei esclarecer o assunto, que é de suma gravidade.

1º — Reserva de Mercado a Nível de País: Dentro dessa linha, que é de certa forma seguida no Japão, dificulta-se a importação de equipamentos de informática. O governo também privilegia as empresas nacionais, garantindo-lhes contratos e encomendas governamentais e coloca à sua disposição financiamentos para a fabricação e venda dos seus produtos. Estimula e subvençiona ainda a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico. Este sistema não inibe a competição dentro do país, ao contrário, a estimula, pois toda e qualquer empresa que quiser fabricar esses equipamentos terá o incentivo do governo, sem necessidade de pedir autorização para se instalar, nem ao Estado e nem ao Bispo. Dentro das fronteiras do país, a livre competição é a regra, o que faz com que os produtos ganhem em qualidade e se tornem cada vez mais acessíveis ao bolso dos usuários. Evita-se o dirigismo estatal que, pela incompetência dos tecnocratas, destrói todas as estruturas econômicas onde se instala. Não é demais lembrar que o Brasil foi levado à falência não pela economia de mercado, nem pelas empresas privadas nacionais ou estrangeiras, mas sim pela economia centralizada, com sua imensa coorte de empresas estatais, muitas delas deficitárias e ineficientes.

Resumindo: A Reserva de Mercado a Nível de País Respeita a Economia de Mercado... com Reservas.

2º — Reserva de Mercado a Nível de Empresa: Este sistema, até onde se tem notícia no mundo ocidental, é mais uma criação da tecnoburocracia brasileira. Neste caso, certas e determinadas empresas recebem, através de portaria de uma agência estatal, a concessão para fabricar

um determinado equipamento. Como qualquer concessão, esta pode ser retirada a qualquer momento, a critério exclusivo do "poder" concedente.

Não é preciso usar de muita argúcia para perceber aonde estão querendo nos conduzir...

Para início de conversa, esta política colide frontalmente com o princípio da livre empresa. Contraria a Constituição porque impede a livre associação. Estimula a formação de cartéis. Sem competição os preços sobem e a qualidade cai. O país se atrasa tecnologicamente enquanto uns poucos enriquecem. Mas o poder (isso é que importa) ficará cada vez mais concentrado nas mãos do grupo que dominar este setor.

Através do controle da informática assegura-se o controle da informação... E quem controla a informação controla o poder.

Daí que — para exercer esse controle — torna-se imprescindível a existência de uma grande e poderosa agência estatal, com canais de dupla mão dirigidos aos órgãos de informação. Através dessa agência estatal chegar-se-á a controlar toda e qualquer outra indústria, pois quem pode prescindir da informática ou da eletrônica digital?

Como Prólogo desse plano sinistro, cria-se ainda uma indústria secreta, a PRÓLOGO, vinculada às agências de que tratamos, destinada a fabricar, sob regime de monopólio estatal, um equipamento capaz de criptografar todos os arquivos dessas poderosas agências. Vamos dar um exemplo do que isso significa: quando do estouro da Coroa-Brastel a primeira providência dos fiscais do Banco Central e da Polícia Federal foi a de lacrar os arquivos dos seus administradores para, posteriormente, procurar provas dos seus desmandos. Mas... e se esses arquivos estivessem criptografados?

Se quem controla a informação controla o poder, o que se diria de quem controla a informação secreta?

2º PARTE

Sugestões para o Projeto Nacional de Informática

1) É hora de dúvida que precisamos de uma lei que balize os rumos que a indústria de informática deve seguir no Brasil. Quando mais não seja para livrarnos dos atos normativos redigidos ao bel-prazer de burocratas sem nenhuma experiência empresarial.

O que eu questionaria é se esse setor deve ser deixado sob o domínio do sistema, representado pelo CSN — SNI SEI. A SEI é a filha mais nova e dileta dos órgãos de segurança e informação, de onde saíram os oficiais que a dirigem. Sua função é principalmente política: é o braço do CSN estendido à indústria nacional.

Portanto, antes de oferecer sugestões a um Plano Nacional de Informática, eu perguntaria se é objetivo do Congresso Nacional ampliar ainda mais os poderes dos órgãos de segurança e informação, estendendo-os à indústria? Sei que existe em tramitação neste Senado o Projeto de Lei nº 2/83, de autoria do Senador Mário Maia, criando o Instituto Nacional de Informática, que englobaria a SEI, o SNI e a ESNI, formando o embrião de um futuro Ministério da Informática, com poderes que nem George Orwell imaginou em seu tão badalado livro "1984".

O Senador Marco Maciel, em recente pronunciamento, observou que, em 1985, nos Estados Unidos, 85% dos empregos vão estar vinculados direta ou indiretamente à informática... Isso dá o que pensar.

Ao institucionalizar a SEI, não estará o Congresso Nacional dando a luz a um mostro ainda mais incontrolável do que aquele a que o Gen. Golbery se referiu recentemente?

2) Quanto às sugestões propriamente ditas para o Projeto Nacional de Informática, eu teria muito pouco a

acrescentar ao Projeto do Senador Roberto Campos, que me parece extraordinariamente objetivo.

Eu diria, da minha parte, da minha experiência apenas empresarial, que o Projeto do Senador Roberto Campos é um projeto que satisfaria a economia de mercado, mas em um país ou em uma época em que o *laissez-faire* e *laissez-passer* ainda estivessem em voga, e nós sabemos se estes institutos já foram revogados depois de Adam Smith.

Assim, eu acho que o projeto do Senador Roberto Campos deveria ser, a meu ver, extirpado de alguns pontos em que colide com a situação real da economia brasileira e da economia mundial. Eu, por não ter tido tempo de estudá-lo mais a fundo, fiz referência apenas a três pontos que julguei mais importantes.

2.a) No seu Capítulo VIII — Dos incentivos à nacionalização das empresas — eu acrescentaria um item ao artigo 15. Onde se lê: "As empresas sob controle nacional, definidas nos termos do artigo anterior, serão, ou trossim, favorecidas com as seguintes vantagens..." eu acrescentaria um item IV:

— IV — reserva do mercado nacional para os produtos que vierem a fabricar, durante o primeiro quinquênio, após a concessão do registro de produto nacional, para fins de proteção de similaridade.

Eu me enfileiro entre aqueles que acham que a reserva de mercado é uma necessidade para a nascente indústria de informática nacional. É lógico que ela tem que ser limitada, para que não se transforme num cartório onde o produtor vá, pelo resto da vida, produzir um equipamento obsoleto e caro, apenas porque ele tem a reserva de mercado e a proteção contra os competidores.

Parágrafo único. A partir do 2º quinquênio passarão a ser beneficiadas pelo art. 10, itens II e III e respectivos parágrafos.

Esse parágrafo único se refere também ao projeto do Senador Roberto Campos, em que ele prevê proteção alfandegária para os equipamentos. Então, a meu ver, se daria reserva de mercado por um período de cinco anos e, após os cinco anos, quando se supõe que a empresa nacional já estivesse se fortalecido, aí então a proteção passaria a ser dada pela proteção alfandegária.

2.b) No Capítulo XI, art. 19, item I, eu sugiro esclarecer que a transferência de tecnologia deverá se fazer tanto no que diz respeito à tecnologia de projeto (engenharia), quanto à tecnologia de fabricação (montagem e industrialização).

É preciso saber que tecnologia é um termo vago e, no caso de informática, ou no caso de qualquer processo industrial, existem três tipos de tecnologia bem distintos, que são a tecnologia do projeto, se saber fazer o projeto sozinho, a tecnologia de fabricação, que é aprender a montar aquele projeto que foi antes realizado, e depois ainda existe a tecnologia de comercialização, que também é muito importante.

Então, no nosso caso, eu acho que sempre que, em um projeto de lei, nos referirmos a tecnologia devemos detalhar qual é a fase de tecnologia que se pretende. Eu penso que a tecnologia de comercialização das empresas de países estrangeiros não interessa muito ao Brasil, mas a tecnologia de projeto e a tecnologia de fabricação, essas são essenciais.

2.c) No Capítulo IX — Do apoio ao desenvolvimento da informática — art. 16, eu acrescentaria um parágrafo 4º. Terão prioridade na obtenção dos recursos da PRODESIN as empresas com controle de capital nacional cujos produtos apresentem maior índice de nacionalização dos seus componentes e mão-de-obra, de acordo com normas a serem estabelecidas pela GEICOM.

No projeto do Senador Roberto Campos também não há nenhum item que incentive a nacionalização do equipamento. Há incentivos à nacionalização do capital da empresa e não à nacionalização do equipamento e é evi-

dente que é essencial, até mesmo para a absorção de tecnologia, que o equipamento seja o mais possível nacionalizado.

Finalizando, quero agradecer a oportunidade que me foi oferecida por S. Ex*, o Senador Roberto Campos, de dirigir-me a um auditório tão seletivo para expressar meu pensamento e relatar minha experiência como empresário privado, na área de informática.

É sumamente preocupante o enfoque que está sendo dado à política nacional de informática pelo grupo que se arrogou o direito de conduzi-la. Temo que se esteja procurando implantar, em nome de pressupostos poucos claros, um *modus vivendi* semelhante ao chinês, nos anos em que aquele país se divorciou do progresso ocidental para reinventar protótipos que já se tornavam obsoletos.

Trago de minha experiência na área industrial de informática a certeza de que não podemos aceitar, sob pena de vermos embotada a capacidade criativa do povo brasileiro, quaisquer modelos exóticos que colidam com as nossas aspirações democráticas.

E eu gostaria de lembrar uma frase de um autor que está muito em voga, até pelo ano em que essa reunião está se passando, em 1984, George Orwell, uma frase dele que tem muito a ver com o que está se passando, hoje, no Brasil, na área de informática. Ele diz: "principalmente a indiferença dos indivíduos diante da questão fundamental da liberdade é a matéria-prima utilizada na construção do totalitarismo".

É isto que, como homem de empresa, desejaria deixar gravado, ao término de minhas palavras que — estimo — tenham sido elucidativas.

Muito obrigado!

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nós temos a honra e o prazer de registrar a presença do ilustre representante do Rio Grande do Sul na Câmara dos Deputados, Sr. Deputado Paulo Mincarone, que se inscreveu para fazer umas indagações ao Sr. Gilberto Job. Portanto, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado.

O SR. PAULO MINCARONE — Sr. Presidente, Senador José Fragelli, é uma honra imensa estar aqui, nessa manhã, participando dos trabalhos que realiza esta Comissão hoje presidida por V. Ex* e ter a oportunidade também de ouvir a palestra que o engenheiro Gilberto Souza Job realizou, nos dando informações que dizem bem da medida como se administra este País e como os órgãos de segurança procedem em relação a empresários brasileiros que foram estimulados e convidados a participar do esforço de implantar no Brasil uma indústria de computação e que, surpreendentemente, como todos nós ouvimos, de uma hora para outra, a política foi alterada, mudada, e mudada sistematicamente e o empresário brasileiro, que aqui se fez ouvir foi compelido, depois de longos anos de luta, de esforço, de sacrifício e de dedicação como brasileiro, como patriota, como empresário, foi compelido, obrigado por um grupo de oficiais que servem na SEI e de alguns técnicos que já estão na reserva, a vender a sua empresa que lhe custou tantos anos de sacrifício, quando não tinha condições de nacionalizá-la com a rapidez desejada e sem os recursos necessários que deveriam ter sido providos pelo Poder Público.

Conheço de perto a história da Coeneca, Indústria de Comunicações e da Edumar e, Sr. Senador José Fragelli, é um desses episódios lamentáveis que ocorrem neste País depois de 1964 para cá. Felizmente a Nação brasileira se conscientizou da necessidade de mudar isso que está aí e que realmente tantos prejuízos trouxe à Nação e ao seu povo, e que mais dia menos dia, não está longe este horizonte, o povo brasileiro e as Oposições brasileiras haverão de conquistar o Poder e haverão de colocar a Casa em ordem. Não se pode conceber que um órgão de

informação ligado à SEI, ligado ao Conselho de Segurança Nacional, adote uma política estranha, como esta, de prejudicar um empresário brasileiro, que se conduzia dentro das regras do jogo, para fazer que ele, de uma hora para outra, nacionalizasse a sua empresa em tão exiguo tempo.

No entanto, como o nosso desejo aqui é aproveitar a presença do Engenheiro Gilberto Souza Gomes Job, homem, sem dúvida nenhuma, pelo seu passado pelo seu **curriculum**, que é de nosso conhecimento, homem de valor, Oficial das Forças Armadas e Engenheiro do Exército Nacional, aqui em Brasília mesmo, como Oficial Superior das Forças Armadas, desligou-se do Exército Nacional, fundou uma empresa de construções, venceu na iniciativa privada pelos seus méritos de ordem pessoal, depois, estimulado pelo próprio Governo, através dos seus órgãos de comunicação, lançou-se à iniciativa de montar esta empresa e foi expelido por esta mesma gente, pelo conhecimento que ele possui e tem a respeito da matéria, para esclarecimento nosso, desejaríamos lhe fazer três perguntas que são muito importantes.

A meu ver são três os pontos fundamentais que devem ser discutidos e definidos para o estabelecimento de uma política de informática no Brasil: primeiro, se deve ou não existir a reserva de mercado? Em caso afirmativo, a forma de implantá-la.

Segundo, se o País deve ou não aceitar sócios minoritários estrangeiros, ou seja, **joint-ventures**, no setor de informática?

Terceiro, qual o organismo do Poder Executivo, ou qual o órgão do Poder Executivo que deverá administrar essa política? A este respeito gostaríamos de ouvir a opinião deste empresário brasileiro, patriota, nacionalista, homem de valor, que participou durante muitos anos, até há pouco tempo, de uma empresa nacional ligada à informática e pelos conhecimentos que tem, não só no País, mas no exterior, poderia nos responder estas perguntas que ora estamos lhe fazendo.

Passaremos ao Engenheiro Gilberto uma cópia das perguntas a fim de que ele possa efetivamente respondê-las, pelos conhecimentos que possui a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Com a palavra o Engenheiro Gilberto Souza Gomes Job.

O SR. GILBERTO SOUZA GOMES JOB — Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer ao Deputado Paulo Mincarone as palavras elogiosas com que se referiu à minha pessoa e responder àquelas perguntas que ele me dirigiu.

Eu havia falado anteriormente que sou plenamente favorável à reserva de mercado para empresas nacionais, agora existe, como tentei fazer ver, o que é a reserva de mercado em si, e o que é a reserva de mercado inventada pela SEI? A reserva de mercado, quando você procura proteger a indústria nacional, fechando as fronteiras do País à importação de equipamentos que possam competir em situação desvantajosa para a indústria nacional, quando se implanta esse tipo de reserva de mercado ele é benéfico à indústria e ao País. E, para controlar esse tipo de reserva de mercado, não se precisa de grandes agências, basta um pequeno setor do Ministério das Comunicações e também, talvez, do Ministério da Indústria e Comércio, atuando junto à CACEX, para regular a importação de equipamentos de informática e a reserva de mercado fica estabelecida, protege-se a indústria nacional nascente e não se cria nenhum superpoder, essa é a reserva de mercado que eu advogava.

A outra reserva de mercado, a que dá, a nível de pessoa ou de empresa, a concessão de fabricar algum equipamento, esta, evidentemente, eu sou contrário, porque não passa de um instrumento de poder e a indústria nacional não precisa ser tutelada, aprisionada e dirigida

por quem quer que seja, daí porque esse tipo de reserva de mercado inibe a livre iniciativa e atemoriza, inclusive, mantém sempre uma espada pendendo sobre a cabeça de quem obteve a concessão. O concessionário, evidentemente, ganha muito dinheiro, porque tem uma proteção fechada até mesmo contra os concorrentes nacionais, que não podem fabricar aquele equipamento a não ser sob licença do órgão, mas esse concessionário está exposto a qualquer momento ver retirada a sua concessão, como eu, por exemplo, tive retirada a minha concessão. E aí o que esse empresário vai fazer, reclamar para quem?

Então, eu sou favorável à reserva de mercado, aquela que eu chamei reserva de mercado a nível de País e ela deve ser muito bem explicitada em lei, para que não volte jamais a ser sequer aventada a hipótese dessa reserva de mercado a nível de empresa, a nível de pessoa, que é um instrumento de Poder.

A segunda pergunta, a relativa a **joint-ventures**, eu diria que nós não devemos temer o estrangeiro, é até uma questão de afirmação nossa acharmos que um empresário brasileiro tem condições de fazer, com um empresário estrangeiro, um negócio que seja bom para ambos, e se for bom para o empresário brasileiro, em princípio deverá ser bom para o País, eu digo que, é quase que o óbvio, mas que a riqueza de um País é o somatório da riqueza de cada um de nós e não se deve partir a priori, como se parte hoje, da idéia de que o empresário brasileiro que for se associar a um estrangeiro vai ser enganado pelo estrangeiro, nós não somos burros, seria passar a nós mesmos uma certidão de burrice. Ou ainda, quando se diz que o empresário brasileiro vai acabar sendo testeiro do empresário estrangeiro, isso é não confiar nos brasileiros e, se nós não confiamos nos brasileiros, não há lei que vá tornar o brasileiro confiável. Então, a minha experiência com **joint-venture** foi boa, poderia ter sido melhor. Com a experiência que eu hoje tenho, talvez eu tivesse ainda tirado melhores proveitos da **joint-venture** que tive, mas eu posso dizer que ela foi muito boa. E, sem **joint-venture**, a Coencisa Comunicações não teria sobrevivido. Houve uma época, em 1979, se não me engano, que houve uma recessão tremenda no mercado e nós passamos a vender, assim, a décima parte do que costumávamos vender, durante quase um ano. Durante quase um ano nós ficamos com equipamentos estocados, a fábrica estocando equipamentos sem vender, e o sócio americano que nos mandava os componentes, nessa época, ficou credor de quase três milhões de dólares e ele aceitou esperar para receber esses três milhões de dólares quando nós recomeçássemos a vender, o que acabou se efetivando. Então, se eu tivesse tomado três milhões de dólares emprestado em banco, eu teria sido levado à falência. Como eu tinha um sócio a quem interessava o resultado da companhia, não interessava que a companhia falisse, interessava que ela prosperasse. Esse sócio me deu suporte para que eu aguentasse esse ano de vacas magras.

Também, sobre o aspecto tecnológico, vários engenheiros nossos foram estagiários na fábrica americana e todas as portas foram abertas a esses engenheiros sem que nos fosse cobrado um tostão por essa assistência. Tão logo esses engenheiros voltaram, já começamos a fabricar, a montar, a projetar "modems" de média e baixa velocidade com os nossos próprios elementos. Isso também foi de um auxílio tremendo porque, no Brasil, na época em que começamos, não havia ainda ambiente científico para que se pudesse fabricar "modems" no Brasil. Havia pequenos experimentos em universidades, mas experimentos que não poderiam ser levados, ainda, a uma linha de montagem industrial. Então, a **joint-venture**, para mim, foi proveitosa.

Tenho também o testemunho do Ministério das Comunicações, através de uma palestra feita outro dia pelo

Ministro Haroldo de Mattos, que mostrou as enormes vantagens que advieram para as telecomunicações no Brasil, através da política de **joint-venture** adotada por aquele Ministério. Hoje todos nós somos testemunhas da evolução fantástica das telecomunicações no Brasil.

O Ministério de Comunicações é hoje de quem menos se fala, justamente porque funciona tão bem que chegamos até a esquecer que existe e a política adotada por esse Ministério foi dos incentivos às **joint-ventures**.

A terceira pergunta, que seria: qual o organismo de Poder Executivo que deverá administrar essa política, a política a ser estabelecida soberanamente pelo Congresso Nacional? Eu diria que qualquer organismo, exceto o Conselho de Segurança Nacional ou órgãos de segurança e informação, parece-me o óbvio. Vamos imaginar se, nos Estados Unidos, se entregasse a indústria de informática americana à tutela da CIA. Seria quase inimaginável. Se ainda por cima se entregasse a chefia da CIA para um general, o poder que daí adviria seria muito maior, talvez, do que o poder do próprio Congresso Nacional, que é tão forte nos Estados Unidos. Se num País como o nosso, que as instituições são fracas ainda, nós aceitarmos esse tipo de enfoque, tenho a impressão de que não vai haver ninguém que consiga se sobrepor, em poder, a esse organismo. Então, eu diria que se deveria atrelar a política de informática aos ministérios civis competentes, ou seja, Ministério das Comunicações, Ministério da Indústria e do Comércio, ou uma comissão interministerial composta por ambos, evidentemente com a CACEX, o Ministério da Fazenda no meio porque, para estabelecer uma política de reserva de mercado a nível de País, o órgão mais importante, quase, passa a ser a CACEX na execução da política. Na teorização ou no planejamento da política, seria o Ministério das Comunicações e o Ministério da Indústria e do Comércio.

Assim, penso que respondi, na medida do possível, às indagações do Sr. Deputado Paulo Mincarone e espero que tenha sido esclarecedor.

O SR. PAULO MINCARONE — Sr. Presidente, Senador José Fragelli, agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me dá de indagar ao Engenheiro Gilberto Souza Gomes Job assuntos dessa magnitude, que vêm, sem dúvida nenhuma, contribuir com o seu trabalho, com as informações que nos presta, para o esclarecimento mais amplo da política que esta Casa e o Congresso devem adotar no que tange à área de Informática.

A V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao Engenheiro Gilberto Souza Gomes Job, os nossos agradecimentos pela efetiva contribuição que trouxe ao debate e ao conhecimento de assunto de tanta relevância para o País e para o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sou eu quem agradece, em primeiro lugar, a presença do eminente Deputado Paulo Mincarone, principalmente nesta reunião assim um tanto vazia, que V. Ex^a veio valorizar, com a sua presença pessoal, com as indagações que fez e com a exposição, embora breve, mas muito esclarecedora e para a Comissão bastante importante.

Também quero agradecer ao Engenheiro Gilberto Souza Gomes Job a exposição que fez, as respostas dadas às indagações do ilustre Deputado Paulo Mincarone e agradeço ainda a presença de todos os Srs. e Sras. que aqui se encontram.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a comissão às 12 horas e 5 minutos.)

**16^a Reunião (Extraordinária), realizada em
24 de maio de 1984**

Às onze horas do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores Severo Gomes, Vice-Presidente no exercício da Presidência, José Fragelli, Luiz Cavalcante, Octávio

Cardoso, Jorge Kalume, Fernando Henrique Cardoso e Cid Sampaio, reúne-se a Comissão de Economia. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Roberto Campos, José Lins, Benedito Ferreira, João Castelo, Albano Franco e Fábio Lucena. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. São apreciadas as seguintes proposições, constantes da pauta: Mensagem nº 68/84 — Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.948.745.000,00. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: favorável, concluindo por um projeto de resolução. Não havendo quem queira discuti-lo, o parecer é dado como aprovado. Projeto de Decreto Legislativo nº 7/82 — Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Arábia Saudita, concluído em Brasília, a 13 de agosto de 1981. Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: favorável ao projeto. Não havendo objeção, o parecer é considerado aprovado. Retificando: o parecer oferecido pelo Sr. Senador Gabriel Hermes é favorável, nos termos da Emenda nº 1 (substitutivo) apresentada pela Comissão de Relações Exteriores e à subemenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de Lei da Câmara nº 66/84 — Dispõe sobre a regulamentação da emissão e do uso dos cartões de crédito, pelo Conselho Monetário Nacional. Relator: Senador Cid Sampaio. Parecer: pela rejeição do projeto. O parecer é aprovado pela Comissão. Projeto de Lei da Câmara nº 93/80 — Dispõe sobre incentivos à produção de álcool e determina outras providências. Relator: Senador Cid Sampaio. Parecer: favorável, nos termos do substitutivo que oferece. Para discutir a matéria usa da palavra o Sr. Senador José Fragelli, que parabeniza o Sr. Relator pelo brilhante parecer que, segundo S. Exa, corrige algumas imperfeições com o substitutivo que oferece. Colocado em votação, o parecer é aprovado pela Comissão. Projeto de Lei da Câmara nº 49/80 — Dispõe sobre a propaganda de cigarros e bebidas alcoólicas e determina outras providências. Relator: Senador Cid Sampaio. Parecer: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (substitutivo) que apresenta. Não há objeção, sendo o parecer dado como aprovado. Mensagem nº 87/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar, temporariamente, em Cr\$ 79.232.971.409,70 o montante de sua dívida consolidada interna. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável, concluindo por um projeto de resolução. Conhecido o voto do Relator, o Sr. Senador Octávio Cardoso solicita vista do projeto, que é deferida pela Presidência. A seguir, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Senador Luiz Cavalcante que assuma a direção dos trabalhos para que possa relatar o Projeto de Lei do Senado nº 63/83 — Estabelece prazo para cobrança de juros nas operações de crédito efetuadas por Instituições Financeiras e dá outras providências. Relator: Senador Severo Gomes. Parecer: pela rejeição do projeto. Não havendo objeção, o parecer é considerado aprovado. É adiado, em virtude da ausência do Relator, o PLS nº 113/83. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

6ª Reunião, realizada em 10 de maio de 1984

Às dez horas do dia 10 de maio de 1984, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, José Lins, Vice-Presidente, Jutahy Magalhães, Albano Franco, Octávio Cardoso, Hélio Gueiros, Passos Pôrto, Cid Sampaio, Roberto Campos, Amaral Peixoto, Guilherme Palmeira e Gabriel Hermes. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Bornhausen, Amáral Furlan, João Castelo, Virgílio Távora, José Fragelli, Pedro Simon, Severo Gomes e Roberto Saturnino. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, determinando a leitura da Ata da 5ª Reunião da Comissão de Finanças. O Senador Passos Pôrto pede a palavra, requerendo a dispensa da leitura da Ata da 5ª Reunião, que é dada como aprovada. A Presidência passa, então, à apreciação dos itens constantes da pauta dos trabalhos, informando aos Senhores membros da Comissão que, em virtude de compromissos, o Senhor Senador Cid Sampaio requereu a inversão da ordem da pauta. Pôsta em discussão a proposta, é a mesma aprovada por unanimidade. Passa-se à apreciação do item 6 — Projeto de Lei da Câmara nº 20/80 — “Modifica a Lei nº 5.107, de 13-9-66, que criou o FGTS, que criou o Fundo Especial para construção de creches e escolas pré-primárias.” Autor: Deputado Peixoto Filho. Relator: Senador Cid Sampaio, que emite parecer contrário ao projeto. Posto em discussão e não havendo quem queira discuti-lo, passa-se à votação, sendo o parecer aprovado pela Comissão. Item 8 — Projeto de Lei da Câmara nº 249/83. — “Altera o artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13-9-66, que criou o FGTS, e dá outras providências. Relator: Senador Cid Sampaio, que emite parecer favorável, nos termos da Emenda que oferece. Colocado em discussão, e não havendo quem queira discuti-lo, passa-se à votação, sendo o parecer aprovado, com os votos contrários dos Senhores Senadores José Lins, Jutahy Magalhães e Octávio Cardoso. Item 2 — Projeto de Lei da Câmara nº 38/83 — “Altera dispositivos da Lei nº 6.179, de 11-12-74, que “institui o amparo previdenciário para os maiores de 70 anos de idade e para os inválidos”. Autor: Deputado Wilmar Dallanhol. Relator: Senador Jutahy Magalhães, que emite parecer contrário. Colocada a matéria em discussão e não havendo que queira discuti-la, passa-se à votação do parecer do Relator, sendo o mesmo aprovado. Item 3 — Projeto de Lei da Câmara nº 42/84 — “Reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.919, de 19-7-61, a Haydée Lago Bittencourt, viúva do ex-Senador Lúcio Bittencourt. Relator: Senador Jutahy Magalhães, que emite parecer favorável. Colocado o parecer em discussão e não havendo quem queira discuti-lo, passa-se à votação, sendo o mesmo aprovado pela Comissão. O Senador Itamar Franco usa da palavra para convidar o Senhor Senador José Lins, Vice-Presidente, para que ocupe a Presidência, em virtude de compromisso partidário. Item 13 — Projeto de Lei do Senado nº 32/84 — “Reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, assim como os das pensões e dá outras providências. Autora: Comissão Diretora. Relator: Senador Octávio Cardoso, que emite parecer favorável. Colocado o parecer do Relator em discussão, e não havendo quem queira discuti-lo, passa-se à votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Item 14 — Projeto de Lei da Câmara nº 37/84 — “Reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras provi-

dências”. Autora: Mesa Diretora. Relator: Senador Passos Pôrto, que emite parecer favorável. Colocado o parecer do Relator em discussão, e não havendo quem queira discuti-lo, passa-se à votação da matéria, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Senador José Lins, no exercício da Presidência, verificando não haver mais quorum para deliberação, declara adiadas as matérias constantes dos Itens 01 (PLC 148/82), 4 (PLC 214/83), 5 (PLC 58/83), 7 (PLC 257/83), 9 (PLC 82/83), 10 (PLC 243/83), 11 (PLC 248/83) e 12 (PLC 80/83), declarando encerrada a Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senador José Lins, no exercício da Presidência, determina a mim, Luiz Fernando Lapagesse, Assistente da Comissão de Finanças, lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

6ª Reunião, realizada em 31 de maio de 1984

Às onze horas do dia trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jutahy Magalhães e com a presença dos Senhores Senadores Gabriel Hermes, Hélio Gueiros, José Ignácio, Jorge Kalume e Pedro Simon, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Almir Pinto, Helvídio Nunes, Fernando Henrique Cardoso e a Senhora Senador Eunice Michiles. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir são apreciadas às seguintes matérias: 1. Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1981, que “modifica dispositivo da vigente CLT”. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer favorável. Aprovado, por unanimidade. 2. Projeto de lei da Câmara nº 244, de 1983, que “determina a contratação, pelo regime da CLT, dos representantes do FUNRURAL que contem mais de 2 anos de efetivo exercício do cargo”. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer favorável. Aprovado, por unanimidade. 3. Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1982, que “estabelece normas para a concessão do benefício da Assistência Judiciária na Justiça do Trabalho”. Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer contrário. Aprovado, por unanimidade. 4. Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1979, que “dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas”. Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer favorável, com a Emenda oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça. Vista concedida ao Senhor Senador Gabriel Hermes. 5. Projeto de lei do Senado nº 012, de 1984, que “dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas com a construção, instalação e manutenção de creches destinadas aos filhos de seus empregados”. Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer favorável, com a Emenda nº 2-CLS. Aprovado, por unanimidade. 6. Projeto de Lei da Câmara nº 287, de 1983, que “revoga o art. 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a legislação da Previdência Social”. Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer favorável. Aprovado, por unanimidade. Por determinação da Presidência fica adiada a apreciação do PLC nº 067, de 1984. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece o comparecimento dos Senhores Senadores presentes e declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Jutahy Magalhães.